



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Toledo/PR

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário.....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar.....	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	18
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	21
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	22
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	22
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	13
Quadro 18:	Formação de Reservas	14
Quadro 19:	Plano de Custeio	15
Quadro 20:	Custo Total.....	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	17
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	18
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	19
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	19
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	21
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	25
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 30:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	26
Quadro 32:	Variações dos Valores de Custos Totais	26
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	35
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	40
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	41
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Quadro 45:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	43
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	43
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	44
Quadro 49:	Receitas	46
Quadro 50:	Despesas	46
Quadro 51:	Ativo.....	46

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	46
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	47
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	59
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	61
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	63
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	64

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	20
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	23
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	24
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	41
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	43
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	44

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Sistema Previdenciário do Município de Toledo, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Toledo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁴	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9^o da Portaria MPS n^o. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8^o da Portaria MPS n^o. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1^o do Artigo 7^o da Portaria MPS n^o. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Toledo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12.**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.979	620	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

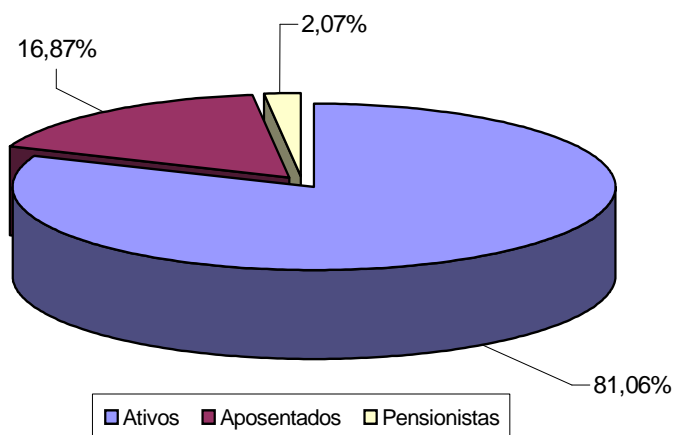
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Toledo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,94% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,28 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

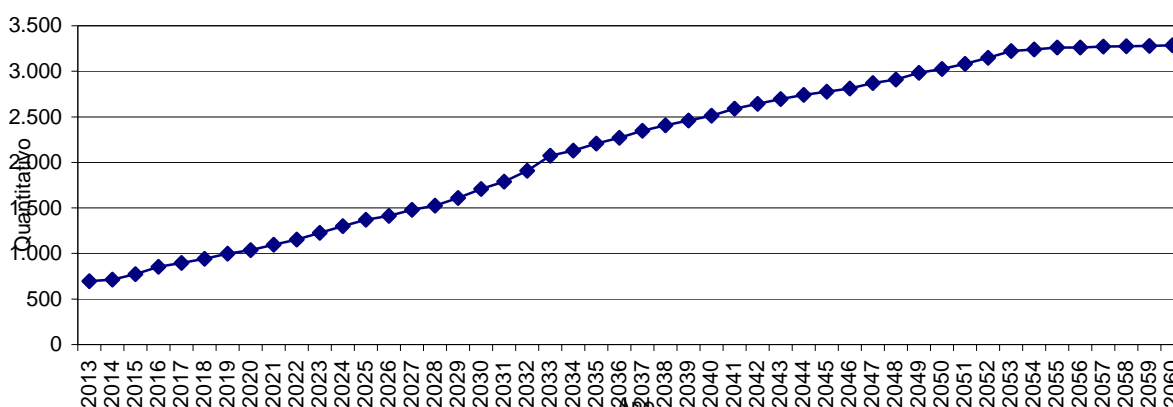
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	81,06%	18,94%	4,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Toledo prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

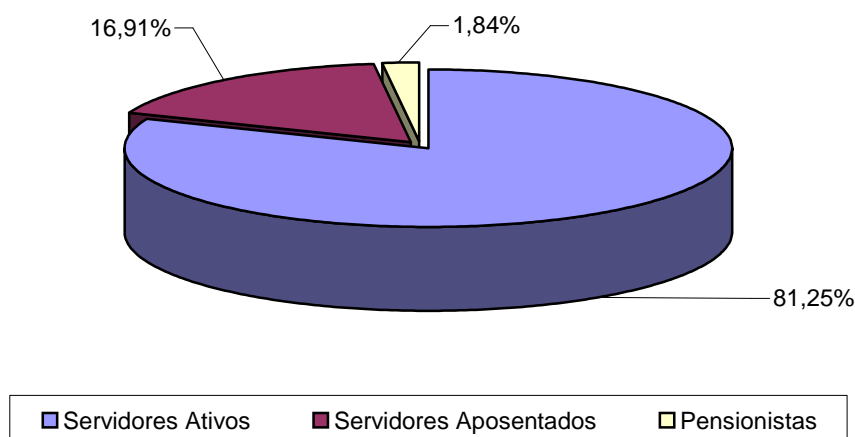
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.060, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.648.346,59	2.979	R\$ 1.896,05
Servidores Aposentados	R\$ 1.175.748,07	620	R\$ 1.896,37
Pensionistas	R\$ 127.842,80	76	R\$ 1.682,14
Total	R\$ 6.951.937,46	3.675	R\$ 1.891,68

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Toledo representa 18,75% do total de gastos com pessoal e 23,08% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.648.346,59	11,00%	R\$ 621.318,12
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 57.165,12	11,00%	R\$ 6.288,16
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 6.716,59	11,00%	R\$ 738,82
Município - CN	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 5.712.228,30	21,00%	R\$ 1.199.567,94
Município - CS	Folha de salários	R\$ 5.648.346,59	8,33%	R\$ 470.507,27
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.298.420,33
Município - Tx de Administração	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 5.712.228,30	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários e valor que excede teto do INSS			R\$ 2.298.420,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 2.298.420,33		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.303.590,87	R\$ 1.397.411,84
	Auxílios (*)	R\$ 93.820,97	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 901.008,49		
Resultado sobre folha salarial	15,95%		
Resultado sobre arrecadação	39,20%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.298.420,33, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 15,95% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem

inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.979
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 1.896,05
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.648.346,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	620
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.896,37
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.175.748,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	76
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.682,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 127.842,80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	3.675
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.951.937,46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

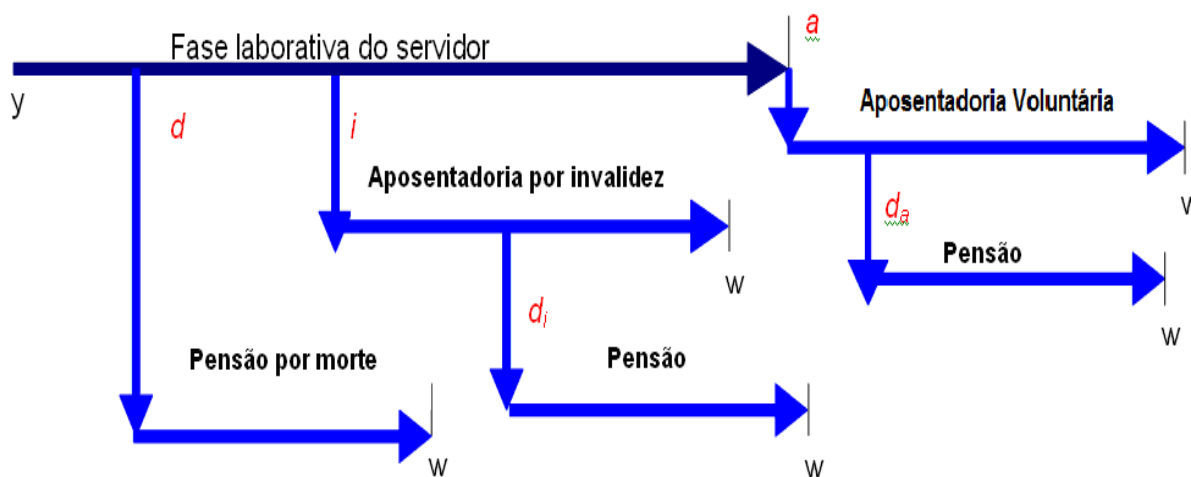
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 91.511.609,75	31/12/2012
Total	R\$ 91.511.609,75	31/12/2012

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção

do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 10.302.019,35	14,03%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.136.769,51	2,91%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.152.827,54	1,57%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 2.915.111,68	3,97%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 7.342,85	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 741.627,91	1,01%
	Salário-Maternidade	R\$ 411.199,63	0,56%
	Salário-Família	R\$ 58.742,80	0,08%
Total		R\$ 17.725.641,27	24,14%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 12.438.788,86	16,94%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.152.827,54	1,57%
Pensão de ativos	R\$ 2.915.111,68	3,97%
Auxílios	R\$ 1.218.913,19	1,66%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 17.725.641,27	24,14%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 17.725.641,27	24,14%

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Toledo.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 199.141.348,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.077.408,93
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 18.009.353,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 74.112,35
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 21.715.070,26
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 194.284.111,05)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 344.021.193,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 128.341.299,30
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 34.402.119,37
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 181.277.775,04)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 194.284.111,05)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 181.277.775,04)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	(R\$ 375.561.886,09)
(+) Ativo do Plano	R\$ 91.511.609,75
(-) Reservas Matemáticas a Amortizar	(R\$ 284.050.276,34)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, Como o percentual apurado foi superior a limite legal de 10%, aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/12.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 284.050.276,34
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 303.523.231,12
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 19.472.954,78

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 2.067/2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

O montante correspondente ao Valor Presente das Contribuições Suplementares Futuras da forma praticada pelo Município é de R\$ 303.523.231,12 e foi alocado na conta "Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Portanto, como há Resultado Técnico Atuarial positivo deve haver formação de Reserva de Contingência, alocando-se até 25% das Reservas Matemáticas, como a seguir:

Quadro 18: Formação de Reservas

Discriminação	Valores
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 19.472.954,78
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-R\$ 19.472.954,78
(+) Formação de Reserva para revisão do Plano	R\$ 0,00

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 186.322,59 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2013 é de 24,14%, **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 19: Plano de Custeio

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 284.050.276,34 corresponde a um Custo Suplementar de 28,86% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período remanescente de 28 anos, visto que o Município contribui já contribui para o financiamento do Déficit Técnico Actuarial.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Toledo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 17.725.641,27	24,14%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 21.188.034,87	28,86%
CUSTO TOTAL	R\$ 38.913.676,14	53,00%

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (28 anos).

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Atualmente a Lei Municipal nº 2.067/2011, que alterou o artigo 102 da Lei nº 1.929, de 04 de maio de 2006, prevê o seguinte plano de equacionamento:

"Art. 102. ...

§ 1º – Para os fins do disposto no caput deste artigo, fica o Município de Toledo autorizado a efetuar aporte mensal de recursos financeiros ao FAPES, em percentual correspondente, no ano de 2011, a 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre a folha anual de vencimentos, conforme Tabela de Reserva a Amortizar, que integra a presente Lei. (redação dada pela Lei nº 2.067, de 9 de setembro de 2011)"

E o Decreto nº 863, de 13 de julho de 2012 regulamentou o escalonamento do Custo Suplementar, conforme art. 1º e a Tabela de Reserva a Amortizar, integrante do referido Decreto, transcrito abaixo:

"Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2012, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei nº 2.067, de 9 de setembro de 2011)".

O recálculo deste plano de financiamento, apresentado no quadro a seguir, considerando o valor do déficit atuarial apontado nesta Avaliação Atuarial, indica que **as alíquotas previstas no plano de custeio vigente são suficientes para quitar o passivo descoberto, devendo-se então mantê-lo.**

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	301.093.292,92	6.116.594,52	294.976.698,40	8,33%
2014	312.675.300,30	7.820.135,85	304.855.164,45	10,65%
2015	323.146.474,32	9.531.020,04	313.615.454,28	12,98%
2016	332.432.381,54	11.241.904,22	321.190.477,32	15,31%
2017	340.461.905,96	12.952.788,40	327.509.117,56	17,64%
2018	347.159.664,61	14.656.329,73	332.503.334,88	19,96%
2019	352.453.534,97	16.367.213,91	336.086.321,06	22,29%
2020	356.251.500,32	18.078.098,10	338.173.402,23	24,62%
2021	358.463.806,36	19.781.639,43	338.682.166,93	26,94%
2022	359.003.096,95	21.492.523,61	337.510.573,34	29,27%
2023	357.761.207,74	23.203.407,79	334.557.799,95	31,60%
2024	354.631.267,95	24.914.291,97	329.716.975,97	33,93%
2025	349.499.994,53	26.617.833,31	322.882.161,23	36,25%
2026	342.255.090,90	28.328.717,49	313.926.373,41	38,58%
2027	332.761.955,82	30.039.601,67	302.722.354,15	40,91%
2028	320.885.695,40	31.743.143,00	289.142.552,39	43,23%
2029	306.491.105,54	33.454.027,18	273.037.078,35	45,56%
2030	289.419.303,06	35.164.911,37	254.254.391,69	47,89%
2031	269.509.655,19	36.875.795,55	232.633.859,64	50,22%
2032	246.591.891,22	38.579.336,88	208.012.554,34	52,54%
2033	220.493.307,60	38.579.336,88	181.913.970,73	52,54%
2034	192.828.808,97	38.579.336,88	154.249.472,09	52,54%
2035	163.504.440,42	38.579.336,88	124.925.103,54	52,54%
2036	132.420.609,75	38.579.336,88	93.841.272,87	52,54%
2037	99.471.749,24	38.579.336,88	60.892.412,36	52,54%
2038	64.545.957,10	38.579.336,88	25.966.620,23	52,54%
2039	27.524.617,44	38.579.336,88	0,00	52,54%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal e o plano de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,14%	28,86%	8,33%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 4.801.094,60	24,17%	R\$ 154.545.100,80	-14,75%
90,00%	R\$ 5.083.511,93	24,16%	R\$ 163.476.694,67	-9,82%
95,00%	R\$ 5.365.929,26	24,15%	R\$ 172.389.132,30	-4,90%
100,00%	R\$ 5.648.346,59	24,14%	R\$ 181.277.775,04	0,00%
105,00%	R\$ 5.930.763,92	24,13%	R\$ 190.142.925,27	4,89%
110,00%	R\$ 6.213.181,25	24,12%	R\$ 198.984.924,01	9,77%
115,00%	R\$ 6.495.598,58	24,11%	R\$ 207.787.331,65	14,62%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,62% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,62 anos.

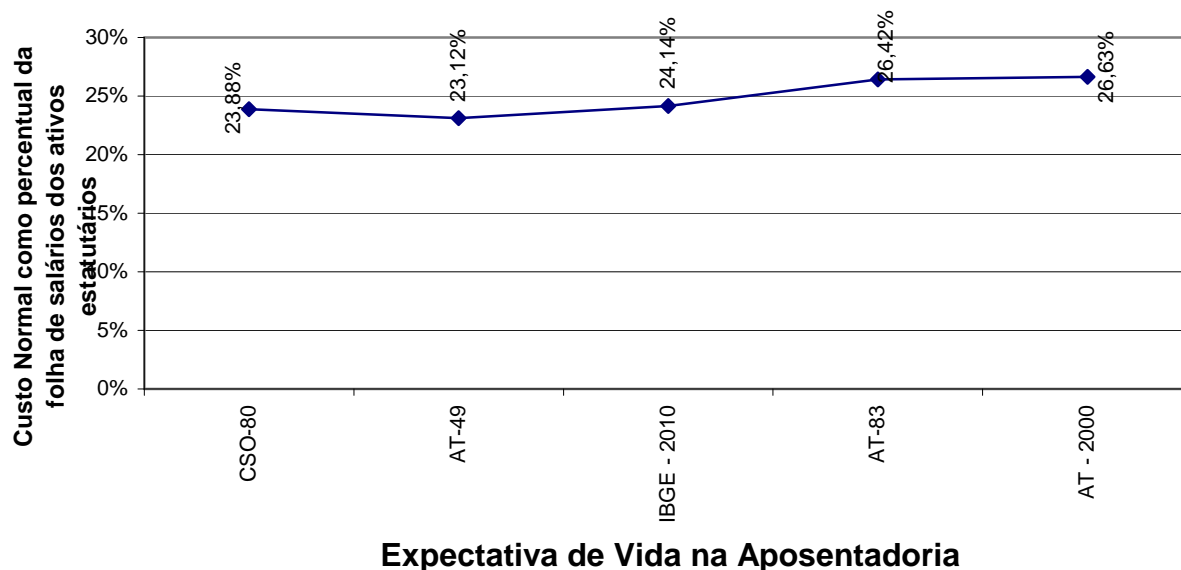
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,68	23,08%
AT-49	19,93	23,12%
IBGE - 2010	23,62	24,14%
AT-83	29,01	26,42%
AT - 2000	29,23	26,63%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

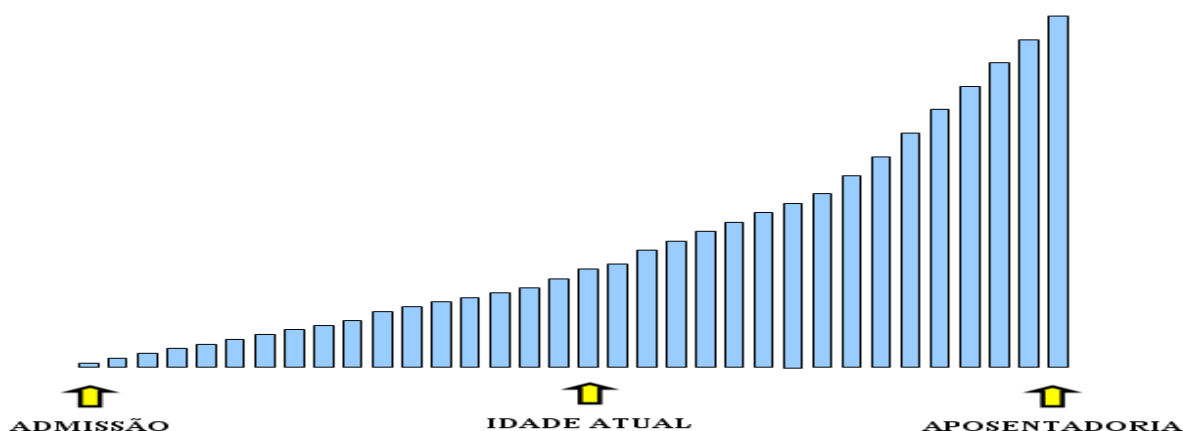


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
35	24,13%	R\$ 119.026.493,32	-34,34%
36	24,13%	R\$ 136.946.272,76	-24,46%
37	24,14%	R\$ 157.511.867,72	-13,11%
38	24,14%	R\$ 181.277.775,04	0,00%
39	24,14%	R\$ 207.127.481,90	14,26%
40	24,14%	R\$ 234.778.879,88	29,51%
41	24,15%	R\$ 264.096.033,66	45,69%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

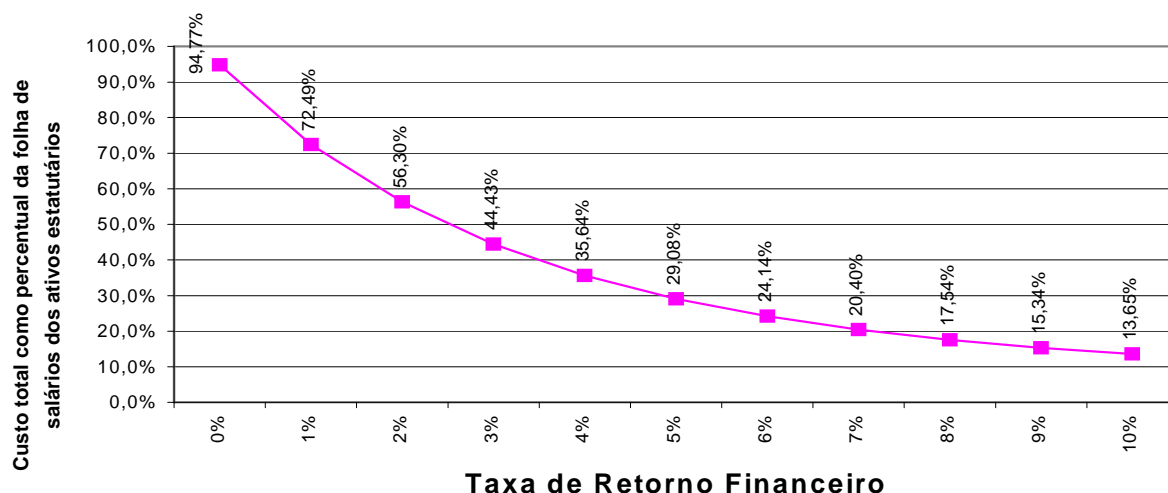
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	19,69%	R\$ 133.457.009,02
59	21,04%	R\$ 147.899.676,13
58	22,52%	R\$ 163.772.311,97
57	24,14%	R\$ 181.277.775,04
56	25,92%	R\$ 200.488.415,30
55	27,86%	R\$ 221.495.590,84
54	29,94%	R\$ 242.254.482,25

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,14%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



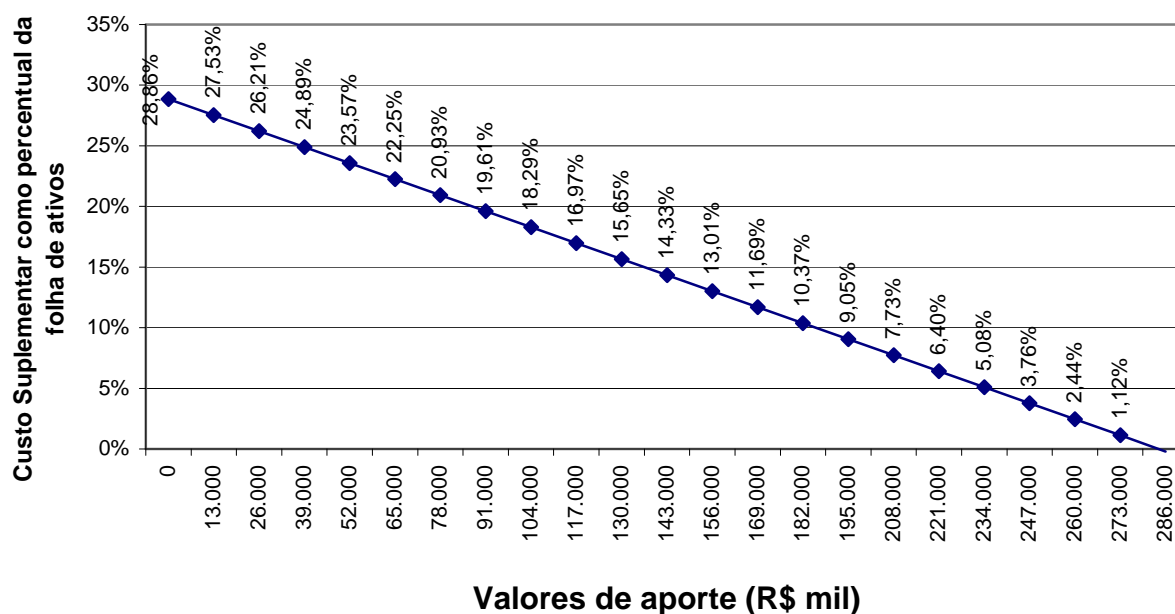
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



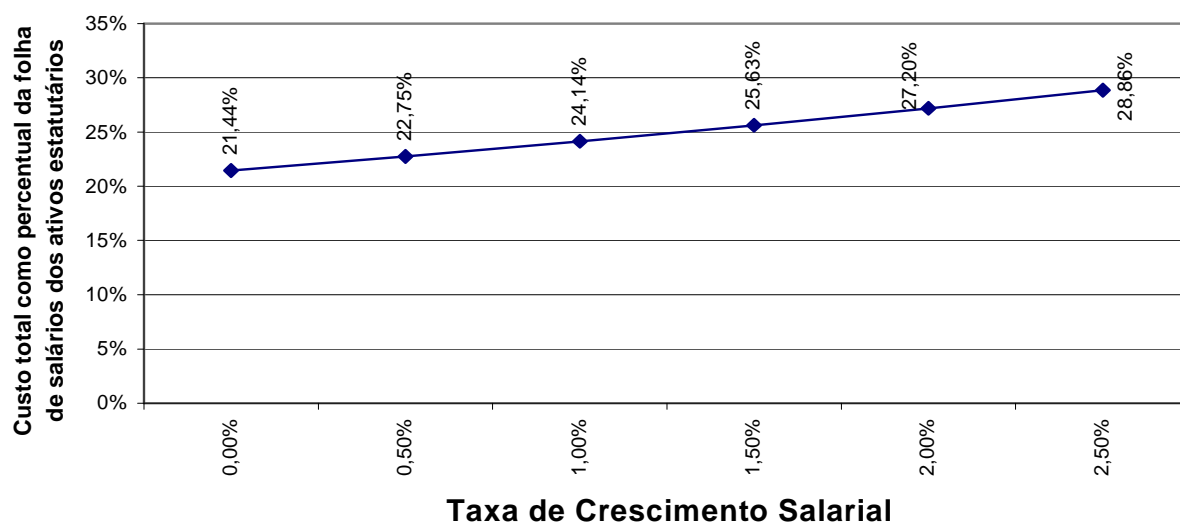
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 13 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,32 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 284.050.276,34, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	2.536	538	71
Avaliação Atuarial 2012	2.796	575	74
Avaliação Atuarial 2013	2.979	620	76

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.518,98	R\$ 1.440,34	R\$ 1.374,73
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.812,97	R\$ 1.679,17	R\$ 1.590,37
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.896,05	R\$ 1.896,37	R\$ 1.682,14

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 3.852.135,39	R\$ 774.902,60	R\$ 97.605,98
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 5.069.068,20	R\$ 965.524,52	R\$ 117.687,07
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 5.648.346,59	R\$ 1.175.748,07	R\$ 127.842,80

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 6,55 pontos percentuais no número de participantes ativos, 183 servidores, sendo que há 403 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 45, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,00% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,21%	17,26%	16,94%
Invalidez com reversão ao dependente	1,59%	1,56%	1,57%
Pensão de ativos	2,98%	3,96%	3,97%
Auxílios	1,40%	1,43%	1,66%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,18%	24,21%	24,14%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,18%	24,21%	24,14%

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 131.186.771,92	R\$ 161.771.459,32	R\$ 194.284.111,05
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 159.114.213,13	R\$ 154.096.520,28	R\$ 181.277.775,04
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 290.300.985,05	R\$ 315.867.979,60	R\$ 375.561.886,09
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 52.663.580,76	R\$ 69.703.483,07	R\$ 91.511.609,75
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 237.637.404,29	R\$ 246.164.496,53	R\$ 284.050.276,34

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Valores de Custos Totais

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	26,18%	24,21%	24,14%
Custo Suplementar em 35 anos	4,82%	7,89%	8,33%
Custo Total	31,00%	32,10%	35,09%

Percentuais de Custos Suplementar definidos em Lei que prevê escalonamento do Custo Suplementar

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas; e
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Toledo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da avaliação atuarial. As inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho e idade de aposentadoria, em, número muito pequeno.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 29,33% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 21,00% para Custo Normal e 8,33% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.048.995,15 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 91.511.609,75, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁶ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;

⁶ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- **tábuas biométricas**⁷ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁸ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**⁹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁰ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos ;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

⁷ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁸ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁰ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.542,89
1	1.819,02
2	1.326,55
3	1.628,37
4	1.855,50
5	2.007,91
6	1.387,34
7	1.526,20
8	1.573,76
9	1.879,51

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1583,8 \cdot \exp(0,0064x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,64% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro. O quadro abaixo apresenta os valores de benefício médio em relação ao tempo médio.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,17%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	13,17%
Inflação anual - 2012:	6,20%
Indexador:	INPC

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no site eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 91.511.609,75 e é composto por ativo financeiro.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 186.322,59 ao mês.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 375.561.886,09, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 181.277.775,04, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 194.284.111,05. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder
0	756.135.900,00	217.150.702,59	1.151.521,28	215.999.181,31	344.021.193,71
1	756.598.635,90	217.690.803,08	1.154.385,36	216.536.417,72	344.231.725,91
2	757.061.371,81	218.230.903,57	1.157.249,44	217.073.654,13	344.442.258,12
3	757.524.107,71	218.771.004,06	1.160.113,52	217.610.890,54	344.652.790,32
4	757.986.843,62	219.311.104,55	1.162.977,60	218.148.126,95	344.863.322,53
5	758.449.579,52	219.851.205,04	1.165.841,69	218.685.363,36	345.073.854,73
6	758.912.315,43	220.391.305,53	1.168.705,77	219.222.599,77	345.284.386,94
7	759.375.051,33	220.931.406,02	1.171.569,85	219.759.836,18	345.494.919,14
8	759.837.787,24	221.471.506,51	1.174.433,93	220.297.072,58	345.705.451,35
9	760.300.523,14	222.011.607,00	1.177.298,01	220.834.308,99	345.915.983,55
10	760.763.259,04	222.551.707,49	1.180.162,09	221.371.545,40	346.126.515,76
11	761.225.994,95	223.091.807,98	1.183.026,17	221.908.781,81	346.337.047,96
12	761.688.730,85	223.631.908,47	1.185.890,25	222.446.018,22	346.547.580,17

VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
69.289.773,88	59.051.525,42	215.679.894,41	56.418.917,73	301.728,10
69.332.177,45	59.087.663,45	215.811.885,01	56.559.243,71	302.478,56
69.374.581,03	59.123.801,48	215.943.875,61	56.699.569,69	303.229,03
69.416.984,60	59.159.939,51	216.075.866,21	56.839.895,67	303.979,49
69.459.388,18	59.196.077,54	216.207.856,81	56.980.221,65	304.729,95
69.501.791,76	59.232.215,57	216.339.847,41	57.120.547,63	305.480,41
69.544.195,33	59.268.353,60	216.471.838,01	57.260.873,61	306.230,88
69.586.598,91	59.304.491,63	216.603.828,61	57.401.199,59	306.981,34
69.629.002,48	59.340.629,66	216.735.819,21	57.541.525,57	307.731,80
69.671.406,06	59.376.767,69	216.867.809,81	57.681.851,55	308.482,26
69.713.809,64	59.412.905,71	216.999.800,41	57.822.177,53	309.232,73
69.756.213,21	59.449.043,74	217.131.791,01	57.962.503,51	309.983,19
69.798.616,79	59.485.181,77	217.263.781,61	58.102.829,49	310.733,65

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,14% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 284.050.276,34 e que, para financiá-lo em 28 anos, é necessário um acréscimo de 28,86%, perfazendo um Custo Total de 53,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Atualmente a Lei Municipal nº 2.067/2011, que alterou o artigo 102 da Lei nº 1.929, de 04 de maio de 2006, prevê o seguinte plano de equacionamento:

"Art. 102. ...

§ 1º – Para os fins do disposto no caput deste artigo, fica o Município de Toledo autorizado a efetuar aporte mensal de recursos financeiros ao FAPES, em percentual correspondente, no ano de 2011, a 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre a folha anual de vencimentos, conforme Tabela de Reserva a Amortizar, que integra a presente Lei. (redação dada pela Lei nº 2.067, de 9 de setembro de 2011)".

O Decreto nº 863, de 13 de julho de 2012 regulamentou o escalonamento do Custo Suplementar, conforme art. 1º e a Tabela de Reserva a Amortizar, integrante do referido Decreto, transcrito abaixo:

"Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2012, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei nº 2.067, de 9 de setembro de 2011)".

O recálculo deste plano de financiamento, considerando o valor do déficit atuarial apontado nesta Avaliação Atuarial, indica que as alíquotas previstas no plano de custeio vigente são suficientes para quitar o passivo descoberto, devendo-se então mantê-lo.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 303.523.231,12 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Desta forma, como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, alocou-se na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o montante de R\$ 19.472.954,78, equivalente a 10,74% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Como o plano de custeio atual, Custo Normal e plano de equacionamento, praticado atualmente é maior que o apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 29,33% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 21,00% para Custo Normal e 8,33% para Custo Suplementar para o ano de 2013.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Toledo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.237	608	1.845
Folha salarial mensal	R\$ 2.206.273,14	R\$ 1.425.597,86	R\$ 3.631.871,00
Salário médio	R\$ 1.783,57	R\$ 2.344,73	R\$ 1.968,49
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	39	39	39
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	60	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

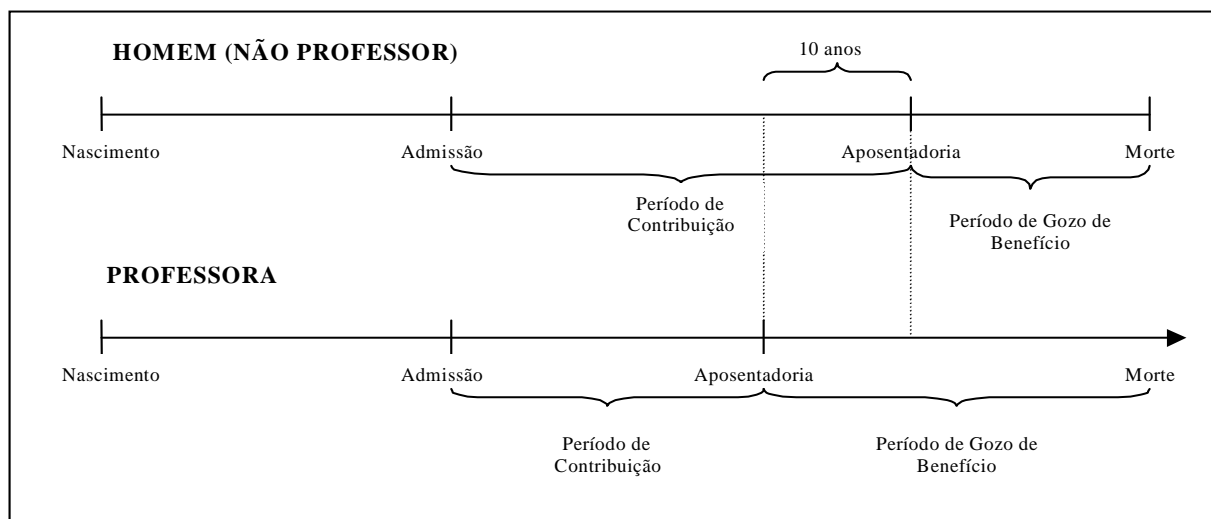
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.078	56	1.134
Folha salarial mensal	R\$ 1.915.885,36	R\$ 100.590,23	R\$ 2.016.475,59
Salário médio	R\$ 1.777,26	R\$ 1.796,25	R\$ 1.778,20
Idade mínima atual	21	25	21
Idade média atual	38	40	38
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	29	31	29
Idade máxima de admissão	64	50	64
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Toledo corresponde a 38,07% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,06% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Toledo, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.315	664	2.979
Folha salarial mensal	R\$ 4.122.158,50	R\$ 1.526.188,09	R\$ 5.648.346,59
Salário médio	R\$ 1.780,63	R\$ 2.298,48	R\$ 1.896,05
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	38	39	38
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	30	32	30
Idade máxima de admissão	64	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,71% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 29,08% aos salários das servidoras.

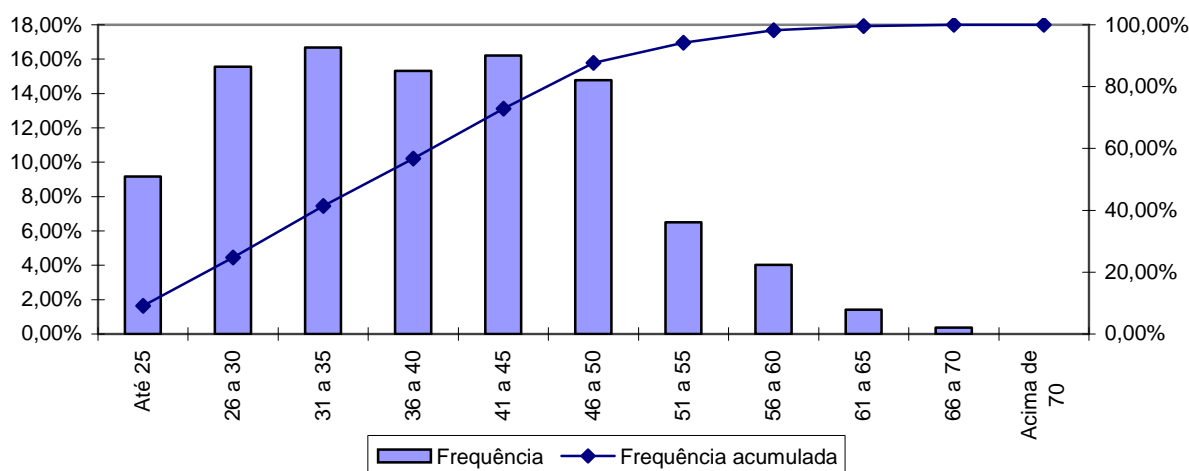
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	273	9,16%	9,16%
26 a 30	463	15,55%	24,71%
31 a 35	497	16,68%	41,39%
36 a 40	456	15,31%	56,70%
41 a 45	483	16,21%	72,91%
46 a 50	440	14,77%	87,68%
51 a 55	194	6,51%	94,19%
56 a 60	120	4,03%	98,22%
61 a 65	42	1,41%	99,63%
66 a 70	11	0,37%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	2.979	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



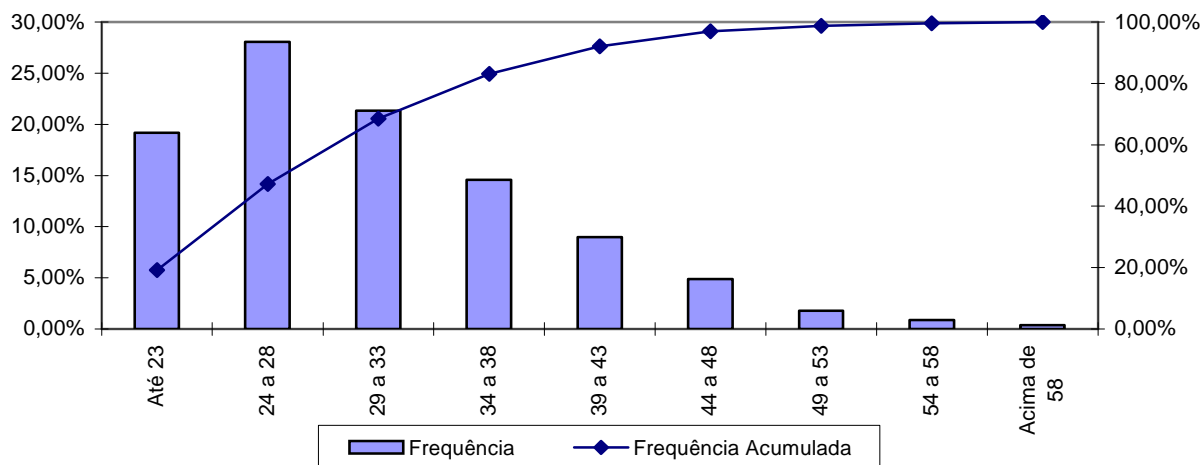
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	571	19,17%	19,17%
24 a 28	836	28,06%	47,23%
29 a 33	635	21,32%	68,55%
34 a 38	434	14,57%	83,12%
39 a 43	268	8,99%	92,11%
44 a 48	145	4,87%	96,98%
49 a 53	53	1,78%	98,76%
54 a 58	26	0,87%	99,63%
Acima de 58	11	0,37%	100,00%
Total	2.979	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Toledo foi aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 68,55% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

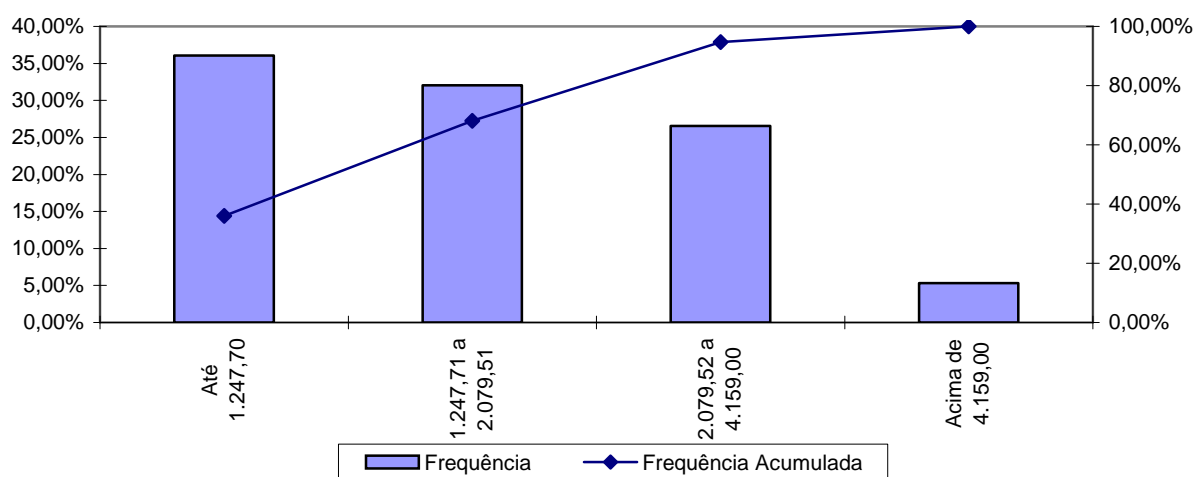
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.074	36,05%	36,05%
1.247,71 a 2.079,51	955	32,06%	68,11%
2.079,52 a 4.159,00	791	26,55%	94,66%
Acima de 4.159,00	159	5,34%	100,00%
Total	2.979	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



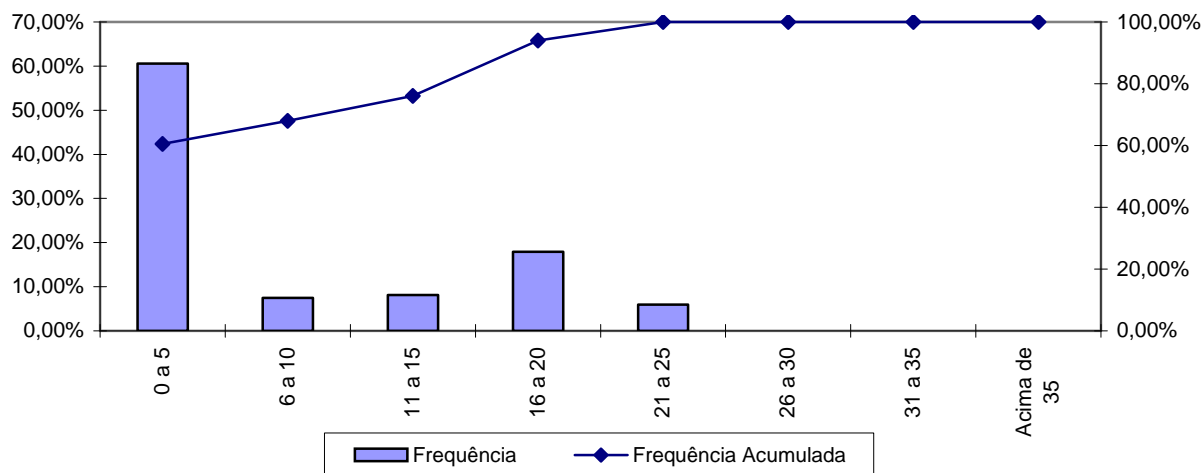
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Observa-se que 36,05% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 5,34%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.804	60,56%	60,56%
6 a 10	222	7,45%	68,01%
11 a 15	241	8,09%	76,10%
16 a 20	534	17,92%	94,02%
21 a 25	177	5,95%	99,97%
26 a 30	0	0,00%	99,97%
31 a 35	1	0,03%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.979	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

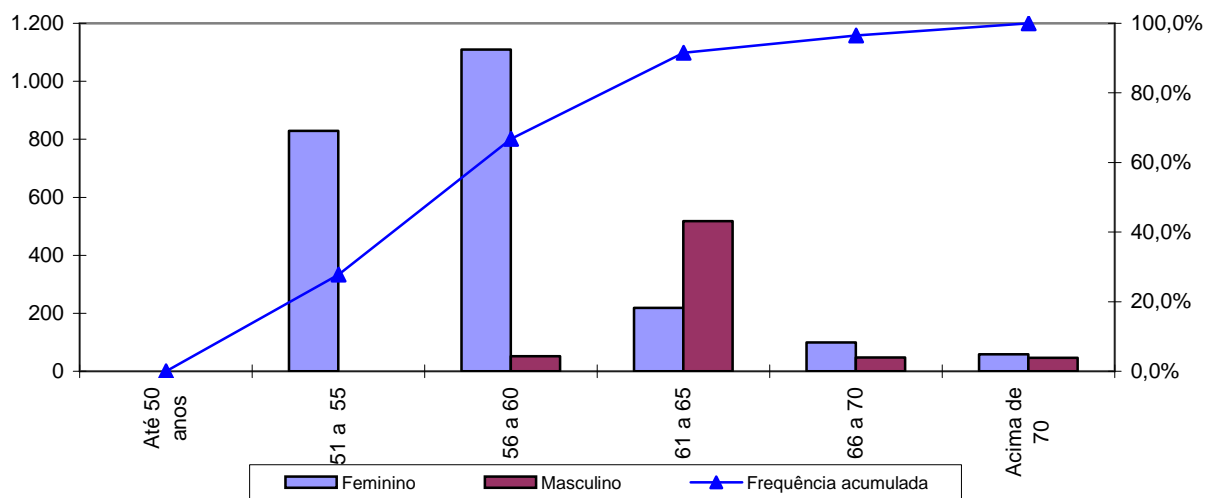
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 60,56% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	829	0
56 a 60	1.110	52
61 a 65	219	518
66 a 70	157	94
Total	2.315	664

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

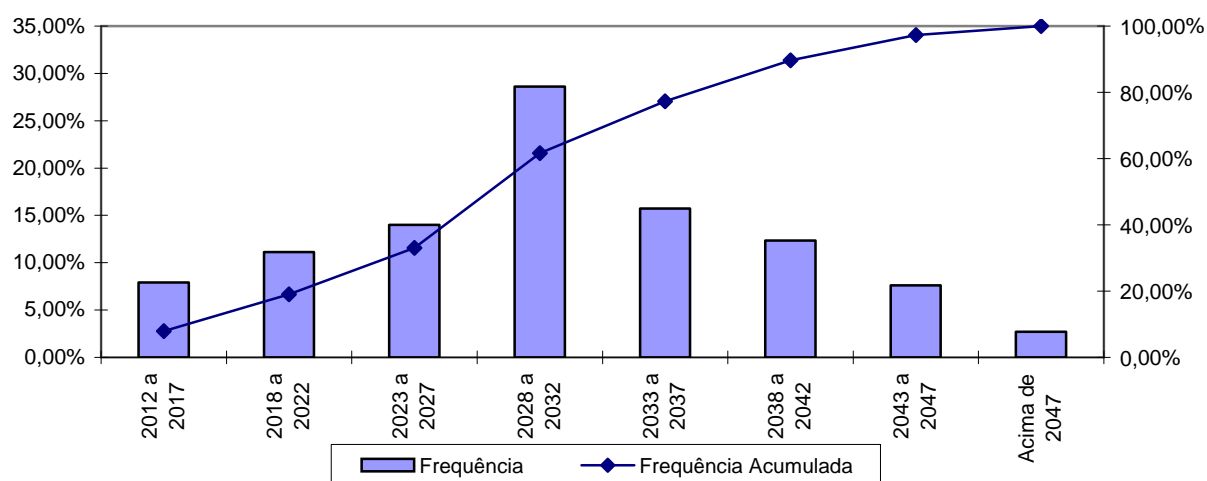
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,83% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	236	7,92%	7,92%
2018 a 2022	331	11,11%	19,03%
2023 a 2027	417	14,00%	33,03%
2028 a 2032	852	28,60%	61,63%
2033 a 2037	468	15,71%	77,34%
2038 a 2042	368	12,35%	89,69%
2043 a 2047	227	7,62%	97,31%
Acima de 2047	80	2,69%	100,00%
Total	2.979	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

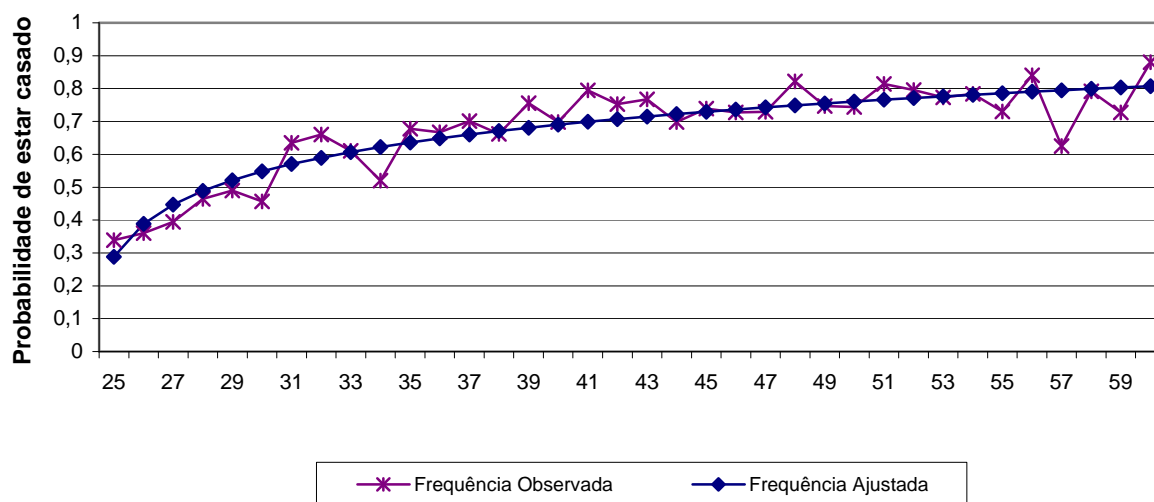
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.861	62,47%
Não casados	1.118	37,53%
Total	2.979	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 80,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	500	120	620
Folha de Benefícios	R\$ 942.222,15	R\$ 233.525,92	R\$ 1.175.748,07
Benefício médio	R\$ 1.884,44	R\$ 1.946,05	R\$ 1.896,37
Idade mínima atual	40	54	40
Idade média atual	61	69	62
Idade máxima atual	82	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

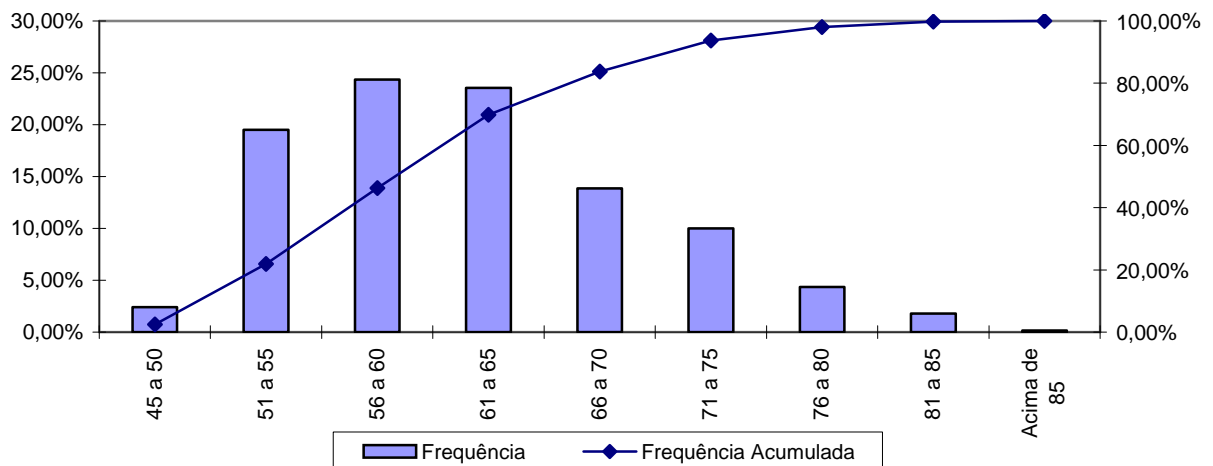
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Toledo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,35% do contingente total.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	15	2,42%	2,42%
51 a 55	121	19,52%	21,94%
56 a 60	151	24,35%	46,29%
61 a 65	146	23,55%	69,84%
66 a 70	86	13,87%	83,71%
71 a 75	62	10,00%	93,71%
76 a 80	27	4,35%	98,06%
81 a 85	11	1,78%	99,84%
Acima de 85	1	0,16%	100,00%
Total	620	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 20.740,15	R\$ 1.481,44	61
	Feminino	75	R\$ 87.113,79	R\$ 1.161,52	58
Tempo de contribuição	Masculino	106	R\$ 212.785,77	R\$ 2.007,41	70
	Feminino	425	R\$ 855.108,36	R\$ 2.012,02	61
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		620	R\$ 1.175.748,07	R\$ 1.896,37	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

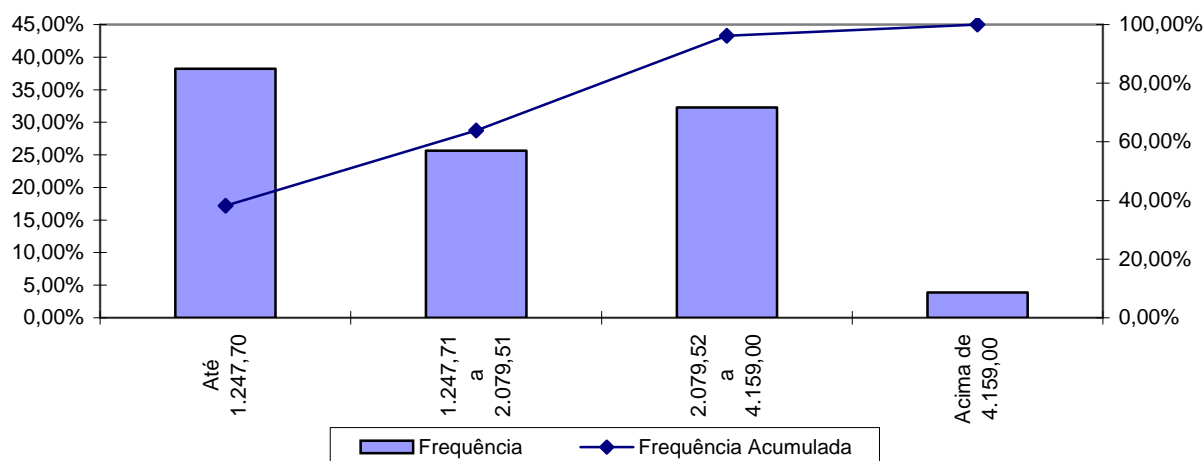
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	237	38,23%	38,23%
1.247,71 a 2.079,51	159	25,64%	63,87%
2.079,52 a 4.159,00	200	32,26%	96,13%
Acima de 4.159,00	24	3,87%	100,00%
Total	620	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,23% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	64	12	76
Folha de Benefícios	R\$ 106.501,61	R\$ 21.341,19	R\$ 127.842,80
Benefício médio	R\$ 1.664,09	R\$ 1.778,43	R\$ 1.682,14
Idade mínima atual	16	18	16
Idade média atual	64	52	62
Idade máxima atual	88	73	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

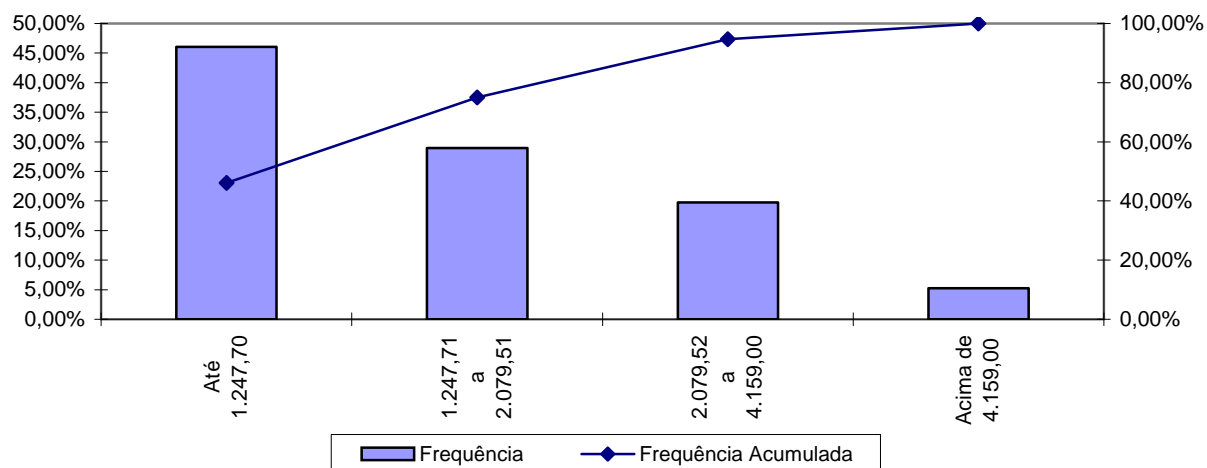
O grupo de pensionistas do Município de Toledo está representado por 84,21% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 6,43% em relação ao dos homens.

Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	35	46,05%	46,05%
1.247,71 a 2.079,51	22	28,95%	75,00%
2.079,52 a 4.159,00	15	19,74%	94,74%
Acima de 4.159,00	4	5,26%	100,00%
Total	76	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 46,05% com benefícios até R\$ 1.247,70.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	27	Mantido o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	9	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	8	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	6	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge		Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Dependente válido com idade superior a 21 anos	3	Excluído o dependente da base de dados

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	10	Mantido o dado como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Mantido o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Mantido o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 49: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 5.648.346,59	11,00%	R\$ 8.077.135,62
Contribuição Inativos	R\$ 57.165,12	11,00%	R\$ 81.746,12
Contribuição Pensionistas	R\$ 6.716,59	11,00%	R\$ 9.604,72
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.712.228,30	21,00%	R\$ 15.594.383,26
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.712.228,30	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$ 5.648.346,59	8,33%	R\$ 6.116.594,52
Compensação Previdenciária	R\$ 186.322,59		R\$ 2.422.193,67
Dívida para com o RPPS	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.712.228,30	21,00%	R\$ 15.594.383,26
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		29,33%	R\$ 21.710.977,78

Quadro 50: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 15.284.724,91
Pensões			R\$ 1.661.956,40
Auxílios	R\$ 5.712.228,30	1,66%	R\$ 1.232.698,87
Despesas Administrativas	R\$ 5.712.228,30	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 18.179.380,18
Aposentadorias + Pensões			R\$ 16.946.681,31

Quadro 51: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$ 91.511.609,75
Valor em 31/12/13	R\$ 97.017.793,10
Ganho financeiro	R\$ 5.506.183,35

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	2.979	0	2.979	620	76	0	0	696	3.675
2014	2.923	56	2.979	608	74	14	17	714	3.693
2015	2.825	154	2.979	596	72	71	34	774	3.753
2016	2.708	271	2.979	583	70	148	52	853	3.832
2017	2.627	352	2.979	570	68	189	70	897	3.876
2018	2.545	434	2.979	556	66	230	89	941	3.920
2019	2.449	530	2.979	541	64	286	108	1.000	3.979
2020	2.373	606	2.979	527	62	323	127	1.038	4.017
2021	2.277	702	2.979	511	60	380	146	1.098	4.077
2022	2.183	796	2.979	495	58	435	166	1.154	4.133
2023	2.074	905	2.979	479	56	505	186	1.225	4.204
2024	1.960	1.019	2.979	462	53	579	207	1.301	4.280
2025	1.856	1.123	2.979	445	51	646	227	1.370	4.349
2026	1.775	1.204	2.979	427	49	689	248	1.413	4.392
2027	1.672	1.307	2.979	409	47	753	270	1.478	4.457
2028	1.589	1.390	2.979	391	45	797	291	1.524	4.503
2029	1.465	1.514	2.979	373	43	881	313	1.609	4.588

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	1.331	1.648	2.979	355	41	977	335	1.706	4.685
2031	1.212	1.767	2.979	336	38	1.057	357	1.788	4.767
2032	1.057	1.922	2.979	317	36	1.175	379	1.908	4.887
2033	858	2.121	2.979	299	34	1.337	402	2.072	5.051
2034	779	2.200	2.979	281	33	1.391	425	2.129	5.108
2035	687	2.292	2.979	263	31	1.466	448	2.207	5.186
2036	615	2.364	2.979	245	29	1.526	471	2.271	5.250
2037	536	2.443	2.979	227	27	1.597	495	2.346	5.325
2038	472	2.507	2.979	210	26	1.654	518	2.408	5.387
2039	416	2.563	2.979	194	24	1.701	542	2.461	5.440
2040	361	2.618	2.979	178	22	1.747	565	2.513	5.492
2041	294	2.685	2.979	162	21	1.817	589	2.589	5.568
2042	241	2.738	2.979	148	20	1.864	612	2.643	5.622
2043	198	2.781	2.979	134	18	1.908	636	2.695	5.674
2044	166	2.813	2.979	120	17	1.946	659	2.742	5.721
2045	133	2.846	2.979	108	16	1.973	681	2.777	5.756
2046	103	2.876	2.979	96	15	1.996	704	2.810	5.789
2047	74	2.905	2.979	85	14	2.046	725	2.870	5.849
2048	47	2.932	2.979	75	13	2.075	746	2.909	5.888
2049	34	2.945	2.979	65	12	2.138	767	2.982	5.961
2050	24	2.955	2.979	57	11	2.171	787	3.025	6.004

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	12	2.967	2.979	49	10	2.217	805	3.081	6.060
2052	8	2.971	2.979	41	9	2.273	824	3.148	6.127
2053	5	2.974	2.979	35	9	2.338	841	3.222	6.201
2054	5	2.974	2.979	29	8	2.346	857	3.240	6.219
2055	1	2.978	2.979	24	7	2.357	872	3.260	6.239
2056	0	2.979	2.979	20	7	2.348	885	3.260	6.239
2057	0	2.979	2.979	16	6	2.353	898	3.273	6.252
2058	0	2.979	2.979	12	6	2.349	909	3.276	6.255
2059	0	2.979	2.979	10	5	2.346	919	3.280	6.259
2060	0	2.979	2.979	7	5	2.344	927	3.284	6.263
2061	0	2.979	2.979	6	4	2.334	935	3.279	6.258
2062	0	2.979	2.979	4	4	2.320	940	3.269	6.248
2063	0	2.979	2.979	3	4	2.312	945	3.263	6.242
2064	0	2.979	2.979	2	3	2.297	947	3.250	6.229
2065	0	2.979	2.979	1	3	2.292	949	3.245	6.224
2066	0	2.979	2.979	1	3	2.283	949	3.235	6.214
2067	0	2.979	2.979	1	3	2.270	948	3.221	6.200
2068	0	2.979	2.979	0	2	2.271	945	3.219	6.198
2069	0	2.979	2.979	0	2	2.266	942	3.210	6.189
2070	0	2.979	2.979	0	2	2.284	938	3.224	6.203
2071	0	2.979	2.979	0	2	2.305	933	3.240	6.219

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	2.979	2.979	0	2	2.322	927	3.251	6.230
2073	0	2.979	2.979	0	2	2.342	921	3.264	6.243
2074	0	2.979	2.979	0	1	2.368	915	3.284	6.263
2075	0	2.979	2.979	0	1	2.353	908	3.263	6.242
2076	0	2.979	2.979	0	1	2.343	901	3.245	6.224
2077	0	2.979	2.979	0	1	2.339	894	3.234	6.213
2078	0	2.979	2.979	0	1	2.329	886	3.216	6.195
2079	0	2.979	2.979	0	1	2.313	879	3.193	6.172
2080	0	2.979	2.979	0	1	2.305	871	3.177	6.156
2081	0	2.979	2.979	0	1	2.297	864	3.162	6.141
2082	0	2.979	2.979	0	1	2.293	856	3.150	6.129
2083	0	2.979	2.979	0	1	2.300	849	3.150	6.129
2084	0	2.979	2.979	0	1	2.293	842	3.135	6.114
2085	0	2.979	2.979	0	0	2.278	836	3.114	6.093
2086	0	2.979	2.979	0	0	2.284	829	3.114	6.093
2087	0	2.979	2.979	0	0	2.275	824	3.099	6.078

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	73.428.505,67	0,00	73.428.505,67	1.218.913,19	0,00	1.218.913,19	15.284.724,91	1.661.956,40	16.946.681,31	18.165.594,50	91.594.100,17
2014	72.661.556,50	1.306.185,66	73.967.742,16	1.867.827,22	0,00	1.867.827,22	15.221.789,92	1.618.158,24	16.839.948,16	18.707.775,38	92.675.517,54
2015	70.163.957,50	3.978.179,56	74.142.137,06	4.162.296,19	8.214,34	4.170.510,53	15.146.115,41	1.573.578,30	16.719.693,71	20.890.204,23	95.032.341,29
2016	66.799.161,00	7.323.727,13	74.122.888,13	7.222.868,36	20.466,61	7.243.334,97	15.056.709,23	1.526.786,52	16.583.495,75	23.826.830,72	97.949.718,85
2017	64.800.157,50	9.581.739,38	74.381.896,88	9.064.364,71	38.034,93	9.102.399,63	14.952.532,51	1.481.131,95	16.433.664,46	25.536.064,09	99.917.960,97
2018	63.022.674,00	11.667.355,38	74.690.029,38	10.680.498,03	60.987,97	10.741.486,00	14.831.729,25	1.435.198,27	16.266.927,52	27.008.413,52	101.698.442,90
2019	60.520.544,50	14.319.925,75	74.840.470,25	12.993.837,65	90.891,39	13.084.729,04	14.687.885,88	1.387.048,61	16.074.934,48	29.159.663,52	104.000.133,77
2020	58.828.224,00	16.317.595,13	75.145.819,13	14.511.391,25	131.605,88	14.642.997,12	14.530.611,37	1.339.714,39	15.870.325,76	30.513.322,88	105.659.142,01
2021	56.473.443,00	18.812.030,25	75.285.473,25	16.668.247,85	191.916,42	16.860.164,27	14.353.295,53	1.290.903,55	15.644.199,09	32.504.363,35	107.789.836,60
2022	54.028.305,50	21.388.064,75	75.416.370,25	18.899.980,64	248.455,78	19.148.436,42	14.155.683,95	1.243.745,95	15.399.429,91	34.547.866,33	109.964.236,58
2023	51.252.506,50	24.178.537,50	75.431.044,00	21.448.040,73	312.522,02	21.760.562,75	13.938.267,99	1.196.756,23	15.135.024,23	36.895.586,98	112.326.630,98
2024	48.314.636,50	27.088.816,63	75.403.453,13	24.134.551,50	385.871,71	24.520.423,21	13.698.531,03	1.149.773,02	14.848.304,05	39.368.727,25	114.772.180,38
2025	45.805.623,50	29.670.569,50	75.476.193,00	26.390.449,20	608.342,33	26.998.791,53	13.437.443,70	1.103.305,23	14.540.748,93	41.539.540,46	117.015.733,46
2026	43.602.692,25	31.983.110,25	75.585.802,50	28.333.284,15	700.778,50	29.034.062,65	13.155.675,61	1.057.254,66	14.212.930,27	43.246.992,92	118.832.795,42
2027	41.268.246,50	34.456.591,00	75.724.837,50	30.382.260,39	803.137,06	31.185.397,44	12.851.586,31	1.010.698,91	13.862.285,23	45.047.682,67	120.772.520,17
2028	39.489.700,25	36.478.637,00	75.968.337,25	31.874.169,73	923.745,03	32.797.914,76	12.525.176,42	965.520,16	13.490.696,58	46.288.611,34	122.256.948,59
2029	36.984.210,25	39.125.004,75	76.109.215,00	34.049.153,99	1.051.446,03	35.100.600,01	12.176.671,81	921.325,13	13.097.996,95	48.198.596,96	124.307.811,96

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	34.152.761,50	41.995.625,75	76.148.387,25	41.631.932,14	1.193.774,79	42.825.706,93	11.806.702,78	877.849,27	12.684.552,05	55.510.258,98	131.658.646,23
2031	31.891.600,00	44.415.133,75	76.306.733,75	45.691.232,49	1.404.819,62	47.096.052,11	11.416.157,80	835.235,63	12.251.393,43	59.347.445,54	135.654.179,29
2032	28.321.585,50	47.889.205,00	76.210.790,50	47.057.688,97	1.648.271,06	48.705.960,02	11.006.322,03	793.807,93	11.800.129,96	60.506.089,99	136.716.880,49
2033	23.806.552,25	52.097.636,50	75.904.188,75	49.483.247,67	1.900.874,04	51.384.121,71	10.578.666,52	753.669,67	11.332.336,18	62.716.457,90	138.620.646,65
2034	21.956.714,00	54.157.658,75	76.114.372,75	50.971.745,94	2.405.800,91	53.377.546,85	10.134.829,45	714.344,46	10.849.173,92	64.226.720,77	140.341.093,52
2035	18.976.839,38	57.029.518,00	76.006.357,38	52.614.535,89	3.318.174,09	55.932.709,98	9.676.627,80	676.214,14	10.352.841,94	66.285.551,93	142.291.909,30
2036	16.956.285,13	59.055.925,50	76.012.210,63	53.727.224,29	4.318.887,55	58.046.111,84	9.206.343,45	639.122,81	9.845.466,26	67.891.578,10	143.903.788,73
2037	14.716.420,88	61.208.914,00	75.925.334,88	54.686.607,61	5.382.174,32	60.068.781,93	8.726.480,95	603.200,30	9.329.681,26	69.398.463,19	145.323.798,07
2038	12.980.989,13	62.955.750,00	75.936.739,13	55.596.565,90	6.576.425,59	62.172.991,49	8.239.900,91	568.476,09	8.808.376,99	70.981.368,48	146.918.107,60
2039	11.346.856,63	64.582.089,00	75.928.945,63	57.018.542,02	7.781.454,44	64.799.996,46	7.749.062,75	534.650,04	8.283.712,79	73.083.709,25	149.012.654,87
2040	9.718.073,63	66.190.013,50	75.908.087,13	57.727.674,72	8.979.628,72	66.707.303,44	7.256.655,25	502.053,80	7.758.709,05	74.466.012,49	150.374.099,62
2041	7.517.554,69	68.187.834,00	75.705.388,69	58.107.551,95	10.763.190,30	68.870.742,25	6.765.386,47	471.149,15	7.236.535,62	76.107.277,87	151.812.666,56
2042	5.977.510,91	69.558.456,50	75.535.967,41	57.965.055,65	12.205.209,68	70.170.265,34	6.278.226,09	441.198,52	6.719.424,61	76.889.689,95	152.425.657,36
2043	4.698.988,13	70.798.383,50	75.497.371,63	57.836.127,07	13.774.964,90	71.611.091,97	5.797.970,95	412.733,57	6.210.704,53	77.821.796,50	153.319.168,12
2044	3.895.518,66	71.649.864,00	75.545.382,66	57.628.963,85	15.687.544,69	73.316.508,53	5.327.297,42	385.914,24	5.713.211,66	79.029.720,20	154.575.102,85
2045	3.017.186,45	72.448.831,00	75.466.017,45	57.130.976,58	17.188.963,37	74.319.939,95	4.868.676,92	360.394,05	5.229.070,97	79.549.010,92	155.015.028,38
2046	2.159.206,77	73.320.773,50	75.479.980,27	56.558.294,05	18.621.637,23	75.179.931,29	4.424.316,30	336.342,50	4.760.658,80	79.940.590,09	155.420.570,36
2047	1.527.202,02	74.041.968,00	75.569.170,02	55.578.410,50	20.697.817,53	76.276.228,03	3.996.256,47	313.267,25	4.309.523,71	80.585.751,74	156.154.921,76
2048	903.360,15	74.597.796,00	75.501.156,15	54.440.631,78	22.416.187,79	76.856.819,57	3.586.447,62	291.660,48	3.878.108,10	80.734.927,67	156.236.083,82
2049	627.217,96	74.972.475,50	75.599.693,46	53.296.333,81	25.041.969,77	78.338.303,58	3.196.547,86	271.143,21	3.467.691,07	81.805.994,65	157.405.688,11
2050	443.749,62	75.081.181,50	75.524.931,12	51.937.777,98	27.236.956,72	79.174.734,70	2.828.176,61	251.716,38	3.079.892,99	82.254.627,69	157.779.558,81

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	207.021,41	75.298.554,50	75.505.575,91	47.381.100,21	29.393.575,28	76.774.675,49	2.482.593,14	233.432,88	2.716.026,02	79.490.701,50	154.996.277,41
2052	124.849,30	75.420.293,00	75.545.142,30	45.733.342,55	32.334.414,02	78.067.756,57	2.160.792,97	216.602,06	2.377.395,03	80.445.151,61	155.990.293,90
2053	64.810,20	75.330.424,00	75.395.234,20	44.025.778,36	35.398.128,64	79.423.907,00	1.863.713,52	200.804,97	2.064.518,49	81.488.425,49	156.883.659,69
2054	63.848,88	75.174.651,50	75.238.500,38	42.277.539,98	37.437.639,12	79.715.179,09	1.592.006,61	186.118,36	1.778.124,97	81.493.304,06	156.731.804,45
2055	14.122,93	75.239.911,50	75.254.034,43	40.491.963,95	39.372.855,17	79.864.819,12	1.346.203,88	172.568,75	1.518.772,63	81.383.591,75	156.637.626,18
2056	0,00	75.302.630,00	75.302.630,00	38.675.725,49	40.965.450,23	79.641.175,71	1.126.185,02	160.139,14	1.286.324,17	80.927.499,88	156.230.129,88
2057	0,00	75.445.487,00	75.445.487,00	36.834.937,78	42.939.271,82	79.774.209,59	931.463,15	148.715,65	1.080.178,80	80.854.388,39	156.299.875,39
2058	0,00	75.466.378,00	75.466.378,00	34.975.795,99	44.860.406,79	79.836.202,78	761.114,48	138.044,60	899.159,08	80.735.361,86	156.201.739,86
2059	0,00	75.495.738,50	75.495.738,50	33.105.789,77	46.748.907,80	79.854.697,56	613.885,06	128.365,31	742.250,37	80.596.947,94	156.092.686,44
2060	0,00	75.515.797,50	75.515.797,50	31.231.808,74	48.644.454,56	79.876.263,30	488.357,95	119.548,53	607.906,48	80.484.169,78	155.999.967,28
2061	0,00	75.536.649,50	75.536.649,50	29.362.184,54	50.321.877,91	79.684.062,45	382.881,66	111.423,51	494.305,17	80.178.367,62	155.715.017,12
2062	0,00	75.590.833,50	75.590.833,50	27.505.341,30	51.673.995,85	79.179.337,14	295.760,78	103.912,77	399.673,55	79.579.010,69	155.169.844,19
2063	0,00	75.711.343,50	75.711.343,50	25.670.543,89	53.213.701,51	78.884.245,40	225.197,98	96.966,71	322.164,69	79.206.410,09	154.917.753,59
2064	0,00	75.777.026,00	75.777.026,00	23.866.970,92	54.539.718,94	78.406.689,86	169.101,56	90.545,61	259.647,17	78.666.337,03	154.443.363,03
2065	0,00	75.873.479,50	75.873.479,50	22.103.715,51	56.265.068,54	78.368.784,05	125.310,38	84.522,32	209.832,70	78.578.616,75	154.452.096,25
2066	0,00	75.844.970,50	75.844.970,50	20.389.640,55	57.674.914,39	78.064.554,94	91.702,32	79.034,11	170.736,43	78.235.291,37	154.080.261,87
2067	0,00	75.890.184,50	75.890.184,50	18.733.140,12	58.953.625,29	77.686.765,41	66.424,74	73.946,79	140.371,54	77.827.136,94	153.717.321,44
2068	0,00	75.954.963,50	75.954.963,50	17.141.015,84	60.442.868,70	77.583.884,54	47.845,92	69.152,42	116.998,34	77.700.882,88	153.655.846,38
2069	0,00	75.950.140,50	75.950.140,50	15.617.806,65	61.783.648,67	77.401.455,32	34.471,18	64.708,95	99.180,12	77.500.635,44	153.450.775,94
2070	0,00	75.952.259,50	75.952.259,50	14.165.995,63	63.583.693,29	77.749.688,92	24.902,65	60.357,41	85.260,05	77.834.948,98	153.787.208,48
2071	0,00	75.835.058,00	75.835.058,00	12.787.210,96	65.449.928,18	78.237.139,14	17.980,60	56.379,95	74.360,55	78.311.499,69	154.146.557,69

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	75.679.266,00	75.679.266,00	9.093.125,61	66.759.970,01	75.853.095,62	12.889,66	52.645,83	65.535,49	75.918.631,11	151.597.897,11
2073	0,00	75.653.435,00	75.653.435,00	8.010.958,30	68.337.311,63	76.348.269,93	9.132,09	49.087,42	58.219,51	76.406.489,44	152.059.924,44
2074	0,00	75.536.773,00	75.536.773,00	7.003.221,44	70.009.402,05	77.012.623,49	6.365,30	45.681,39	52.046,69	77.064.670,17	152.601.443,17
2075	0,00	75.405.817,50	75.405.817,50	6.068.952,21	70.581.788,51	76.650.740,72	4.333,12	42.406,79	46.739,91	76.697.480,62	152.103.298,12
2076	0,00	75.500.529,00	75.500.529,00	5.207.701,13	71.266.084,37	76.473.785,50	2.852,18	39.253,25	42.105,43	76.515.890,93	152.016.419,93
2077	0,00	75.539.223,50	75.539.223,50	4.420.011,90	72.101.447,55	76.521.459,45	1.797,28	36.202,99	38.000,27	76.559.459,72	152.098.683,22
2078	0,00	75.535.388,50	75.535.388,50	3.706.256,21	72.610.105,20	76.316.361,41	1.080,91	33.294,69	34.375,60	76.350.737,01	151.886.125,51
2079	0,00	75.597.151,50	75.597.151,50	3.066.343,85	72.997.372,44	76.063.716,29	616,66	30.532,74	31.149,40	76.094.865,69	151.692.017,19
2080	0,00	75.663.146,00	75.663.146,00	2.499.073,82	73.510.563,03	76.009.636,85	329,32	27.921,82	28.251,14	76.037.887,99	151.701.033,99
2081	0,00	75.690.426,50	75.690.426,50	2.002.868,10	73.898.301,56	75.901.169,66	166,83	25.464,27	25.631,11	75.926.800,77	151.617.227,27
2082	0,00	75.737.597,00	75.737.597,00	1.575.544,77	74.414.408,31	75.989.953,09	83,61	23.158,78	23.242,39	76.013.195,48	151.750.792,48
2083	0,00	75.728.126,50	75.728.126,50	1.213.538,80	75.175.285,53	76.388.824,33	42,06	20.999,85	21.041,91	76.409.866,24	152.137.992,74
2084	0,00	75.636.359,50	75.636.359,50	912.000,71	75.565.755,99	76.477.756,70	18,78	18.980,99	18.999,77	76.496.756,47	152.133.115,97
2085	0,00	75.635.384,50	75.635.384,50	665.812,43	75.656.866,31	76.322.678,74	6,09	17.097,21	17.103,29	76.339.782,03	151.975.166,53
2086	0,00	75.701.626,00	75.701.626,00	469.980,87	76.317.348,16	76.787.329,03	1,06	15.278,37	15.279,43	76.802.608,46	152.504.234,46
2087	0,00	75.599.361,50	75.599.361,50	319.230,99	76.362.762,02	76.681.993,01	0,05	13.640,72	13.640,77	76.695.633,78	152.294.995,28

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	21.710.977,78	8.168.486,47	2.422.193,67	0,00	5.506.183,35	37.807.841,27	16.946.681,31	1.232.698,87	0,00	19.628.461,09	111.140.070,84
2014	24.181.693,67	8.436.614,42	2.470.252,56	0,00	6.668.404,25	41.756.964,89	17.759.345,20	1.258.705,49	0,00	22.738.914,20	140.547.389,30
2015	26.030.761,46	8.467.584,94	2.755.676,12	0,00	8.432.843,36	45.686.865,88	19.857.670,87	1.261.673,16	0,00	24.567.521,86	173.547.754,51
2016	27.824.150,31	8.480.945,85	3.148.339,65	0,00	10.412.865,27	49.866.301,08	22.745.001,47	1.261.345,60	0,00	25.859.954,01	209.820.573,80
2017	29.713.799,18	8.518.853,53	3.358.046,08	0,00	12.589.234,43	54.179.933,22	24.352.778,27	1.265.753,14	0,00	28.561.401,81	250.971.210,03
2018	31.626.332,32	8.561.010,09	3.530.383,82	0,00	15.058.272,60	58.775.998,84	25.717.650,73	1.270.996,61	0,00	31.787.351,50	297.816.834,13
2019	33.498.577,86	8.589.233,35	3.799.049,44	0,00	17.869.010,05	63.755.870,71	27.800.980,79	1.273.556,66	0,00	34.681.333,26	350.367.177,44
2020	35.441.994,82	8.630.493,45	3.946.719,60	0,00	21.022.030,65	69.041.238,51	29.053.316,94	1.278.752,77	0,00	38.709.168,81	410.098.376,90
2021	37.317.710,33	8.656.670,91	4.182.099,70	0,00	24.605.902,61	74.762.383,56	30.977.550,10	1.281.129,25	0,00	42.503.704,21	477.207.983,73
2022	39.203.951,30	8.682.208,47	4.423.437,24	0,00	28.632.479,02	80.942.076,03	32.964.796,45	1.283.356,72	0,00	46.693.922,86	552.534.385,61
2023	41.037.114,97	8.696.389,18	4.705.069,51	0,00	33.152.063,14	87.590.636,80	35.276.906,10	1.283.606,42	0,00	51.030.124,27	636.716.573,02
2024	42.848.643,24	8.706.570,18	5.001.801,76	0,00	38.202.994,38	94.760.009,56	37.730.643,71	1.283.136,91	0,00	55.746.228,95	730.665.796,35
2025	44.706.893,68	8.726.433,11	5.229.574,53	0,00	43.839.947,78	102.502.849,10	39.876.763,64	1.284.374,72	0,00	61.341.710,73	835.847.454,86
2026	46.594.084,82	8.747.948,44	5.405.755,98	0,00	50.150.847,29	110.898.636,53	41.551.979,43	1.286.239,94	0,00	68.060.417,16	954.058.719,31
2027	48.506.321,40	8.773.376,10	5.591.992,35	0,00	57.243.523,16	120.115.213,01	43.336.485,90	1.288.605,89	0,00	75.490.121,22	1.086.792.363,68
2028	50.480.404,59	8.807.544,76	5.690.525,75	0,00	65.207.541,82	130.186.016,93	44.549.978,98	1.292.749,52	0,00	84.343.288,43	1.236.343.193,94
2029	52.411.140,19	8.833.954,00	5.883.981,04	0,00	74.180.591,64	141.309.666,87	46.474.734,59	1.295.146,83	0,00	93.539.785,46	1.404.063.571,03
2030	54.280.016,41	8.850.589,47	6.115.117,94	0,00	84.243.814,26	153.489.538,08	48.714.357,51	1.295.813,42	0,00	103.479.367,16	1.591.786.752,45
2031	56.232.237,65	8.877.764,60	6.255.909,19	0,00	95.507.205,15	166.873.116,59	50.409.649,31	1.298.507,99	0,00	115.164.959,28	1.802.458.916,88
2032	58.006.059,28	8.883.376,75	6.574.657,16	0,00	108.147.535,01	181.611.628,20	53.433.293,53	1.296.875,33	0,00	126.881.459,33	2.037.487.911,23
2033	57.815.863,22	8.870.249,37	7.019.504,43	0,00	122.249.274,67	195.954.891,70	57.392.924,00	1.291.657,90	0,00	137.270.309,80	2.297.007.495,70
2034	57.989.964,83	8.902.147,90	7.075.312,53	0,00	137.820.449,74	211.787.875,00	58.871.701,10	1.295.234,60	0,00	151.620.939,30	2.586.448.884,74
2035	57.939.714,16	8.906.299,65	7.283.535,41	0,00	155.186.933,08	229.316.482,30	61.870.837,17	1.293.396,50	0,00	166.152.248,63	2.907.788.066,45
2036	57.966.016,80	8.918.425,89	7.346.724,11	0,00	174.467.283,99	248.698.450,79	63.957.461,38	1.293.496,11	0,00	183.447.493,30	3.265.702.843,73

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	57.924.943,39	8.921.420,82	7.433.092,10	0,00	195.942.170,62	270.221.626,94	66.290.741,10	1.292.017,75	0,00	202.638.868,09	3.664.283.882,44
2038	57.953.704,65	8.933.268,85	7.439.737,83	0,00	219.857.032,95	294.183.744,27	68.205.775,13	1.292.211,81	0,00	224.685.757,33	4.108.826.672,72
2039	57.966.639,65	8.942.243,04	7.424.516,67	0,00	246.529.600,36	320.862.999,73	69.987.306,37	1.292.079,19	0,00	249.583.614,17	4.604.939.887,25
2040	17.085.318,01	8.949.452,29	7.401.627,42	0,00	276.296.393,24	309.732.790,96	71.713.663,71	1.291.724,24	0,00	236.727.403,00	5.117.963.683,49
2041	17.071.540,28	8.942.235,38	7.454.001,06	0,00	307.077.821,01	340.545.597,73	74.576.663,55	1.288.274,93	0,00	264.680.659,25	5.689.722.163,75
2042	17.054.043,92	8.933.070,62	7.406.255,83	0,00	341.383.329,82	374.776.700,20	76.373.371,26	1.285.391,90	0,00	297.117.937,04	6.328.223.430,61
2043	17.062.870,90	8.937.694,28	7.316.050,57	0,00	379.693.405,84	413.010.021,58	77.989.963,77	1.284.735,12	0,00	333.735.322,69	7.041.652.159,14
2044	17.088.530,37	8.951.134,96	7.153.715,59	0,00	422.499.129,55	455.692.510,47	79.429.435,06	1.285.552,12	0,00	374.977.523,29	7.839.128.811,98
2045	17.082.741,02	8.948.102,44	6.998.415,97	0,00	470.347.728,72	503.376.988,15	80.475.501,20	1.284.201,56	0,00	421.617.285,38	8.731.093.826,08
2046	17.095.607,52	8.954.842,04	6.837.405,03	0,00	523.865.629,57	556.753.484,15	81.382.384,45	1.284.439,17	0,00	474.086.660,54	9.729.046.116,19
2047	17.128.557,36	8.972.101,47	6.642.124,81	0,00	583.742.766,97	616.485.550,62	82.671.738,32	1.285.956,91	0,00	532.527.855,39	10.845.316.738,55
2048	17.123.325,63	8.969.361,05	6.444.556,65	0,00	650.719.004,31	683.256.247,64	83.538.124,52	1.284.799,52	0,00	598.433.323,60	12.094.469.066,46
2049	17.159.333,39	8.988.222,25	6.197.026,95	0,00	725.668.143,99	758.012.726,59	84.934.180,46	1.286.476,32	0,00	671.792.069,80	13.491.929.280,25
2050	17.152.059,98	8.984.412,37	5.936.682,06	0,00	809.515.756,81	841.588.911,23	85.747.650,26	1.285.204,10	0,00	754.556.056,87	15.056.001.093,93
2051	17.156.370,05	8.986.670,02	5.685.223,78	0,00	903.360.065,64	935.188.329,49	86.530.437,86	1.284.874,73	0,00	847.373.016,91	16.806.734.176,47
2052	17.179.503,24	8.998.787,41	5.413.836,12	0,00	1.008.404.050,59	1.039.996.177,36	87.917.481,57	1.285.548,03	0,00	950.793.147,77	18.765.931.374,83
2053	17.162.454,09	8.989.856,91	5.142.200,61	0,00	1.125.955.882,49	1.157.250.394,10	89.367.222,48	1.282.997,05	0,00	1.066.600.174,57	20.958.487.431,89
2054	17.132.178,84	8.973.998,44	4.865.749,74	0,00	1.257.509.245,91	1.288.481.172,94	89.668.896,99	1.280.329,92	0,00	1.197.531.946,03	23.413.528.623,83
2055	17.138.001,90	8.977.048,62	4.600.583,61	0,00	1.404.811.717,43	1.435.527.351,56	89.877.708,62	1.280.594,26	0,00	1.344.369.048,68	26.162.709.389,94
2056	17.146.629,11	8.981.567,63	4.335.347,61	0,00	1.569.762.563,40	1.600.226.107,75	89.667.803,07	1.281.421,21	0,00	1.509.276.883,47	29.241.748.836,80
2057	17.179.066,64	8.998.558,71	4.073.703,29	0,00	1.754.504.930,21	1.784.756.258,86	89.806.347,77	1.283.852,20	0,00	1.693.666.058,89	32.689.919.825,89
2058	17.184.405,22	9.001.355,11	3.818.182,49	0,00	1.961.395.189,55	1.991.399.132,38	89.866.292,42	1.284.207,70	0,00	1.900.248.632,26	36.551.563.647,71
2059	17.190.979,51	9.004.798,79	3.569.318,62	0,00	2.193.093.818,86	2.222.858.915,78	89.872.623,13	1.284.707,33	0,00	2.131.701.585,33	40.876.359.051,90
2060	17.195.420,47	9.007.125,01	3.327.571,22	0,00	2.452.581.543,11	2.482.111.659,81	89.870.137,18	1.285.048,67	0,00	2.390.956.473,96	45.719.897.068,98

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	17.197.597,96	9.008.265,60	3.093.435,33	0,00	2.743.193.824,14	2.772.493.123,03	89.633.214,75	1.285.403,51	0,00	2.681.574.504,77	51.144.665.397,89
2062	17.203.447,73	9.011.329,77	2.867.324,64	0,00	3.068.679.923,87	3.097.762.026,01	89.057.152,53	1.286.325,55	0,00	3.007.418.547,93	57.220.763.869,69
2063	17.225.504,29	9.022.883,20	2.649.672,51	0,00	3.433.245.832,18	3.462.143.892,18	88.673.863,59	1.288.376,27	0,00	3.372.181.652,32	64.026.191.354,19
2064	17.233.542,59	9.027.093,74	2.440.722,54	0,00	3.841.571.481,25	3.870.272.840,12	88.077.382,21	1.289.493,98	0,00	3.780.905.963,93	71.648.668.799,37
2065	17.252.476,56	9.037.011,53	2.240.792,60	0,00	4.298.920.127,96	4.327.450.408,66	87.902.873,27	1.291.135,33	0,00	4.238.256.400,06	80.185.845.327,40
2066	17.241.375,52	9.031.196,70	2.050.143,28	0,00	4.811.150.719,64	4.839.473.435,15	87.424.771,78	1.290.650,19	0,00	4.750.758.013,18	89.747.754.060,23
2067	17.245.025,33	9.033.108,51	1.869.001,54	0,00	5.384.865.243,61	5.413.012.378,99	86.840.055,34	1.291.419,59	0,00	5.324.880.904,05	100.457.500.207,90
2068	17.255.429,95	9.038.558,55	1.697.527,75	0,00	6.027.450.012,47	6.055.441.528,73	86.507.056,42	1.292.521,94	0,00	5.967.641.950,37	112.452.592.170,74
2069	17.249.725,53	9.035.570,51	1.535.842,76	0,00	6.747.155.530,24	6.774.976.669,05	86.066.051,66	1.292.439,86	0,00	6.687.618.177,52	125.887.365.878,51
2070	17.250.835,07	9.036.151,70	1.383.949,40	0,00	7.553.241.952,71	7.580.912.888,89	86.147.885,03	1.292.475,92	0,00	7.493.472.527,94	140.934.080.359,16
2071	17.227.552,13	9.023.955,88	1.241.856,34	0,00	8.456.044.821,55	8.483.538.185,90	86.357.758,61	1.290.481,51	0,00	8.395.889.945,78	157.786.015.126,49
2072	17.190.810,93	9.004.710,49	1.109.426,40	0,00	9.467.160.907,59	9.494.465.855,41	86.064.066,31	1.287.830,40	0,00	9.407.113.958,69	176.660.289.992,77
2073	17.185.563,24	9.001.961,70	986.496,29	0,00	10.599.617.399,57	10.626.791.420,79	86.115.404,23	1.287.390,84	0,00	10.539.388.625,72	197.799.296.018,06
2074	17.162.499,81	8.989.880,85	872.788,72	0,00	11.867.957.761,08	11.894.982.930,47	86.337.350,31	1.285.405,61	0,00	11.807.360.174,55	221.474.613.953,69
2075	17.125.613,39	8.970.559,40	768.016,84	0,00	13.288.476.837,22	13.315.341.026,84	85.507.061,90	1.283.177,14	0,00	13.228.550.787,80	247.991.641.578,71
2076	17.139.246,22	8.977.700,40	671.845,97	0,00	14.879.498.494,72	14.906.287.287,31	84.866.944,64	1.284.788,85	0,00	14.820.135.553,82	277.691.275.627,25
2077	17.143.173,37	8.979.757,48	583.953,75	0,00	16.661.476.537,64	16.688.183.422,23	84.457.449,54	1.285.447,31	0,00	16.602.440.525,38	310.955.192.690,27
2078	17.135.308,07	8.975.637,56	504.037,93	0,00	18.657.311.561,42	18.683.926.544,98	83.789.658,96	1.285.382,05	0,00	18.598.851.503,97	348.211.355.755,65
2079	17.141.081,40	8.978.661,69	431.745,27	0,00	20.892.681.345,34	20.919.232.833,69	83.074.409,66	1.286.433,07	0,00	20.834.871.990,97	389.938.909.091,96
2080	17.149.867,23	8.983.263,79	366.718,93	0,00	23.396.334.545,52	23.422.834.395,47	82.564.731,69	1.287.556,09	0,00	23.338.982.107,68	436.674.225.745,16
2081	17.149.780,41	8.983.218,31	308.584,06	0,00	26.200.453.544,71	26.226.895.127,49	82.001.942,30	1.288.020,32	0,00	26.143.605.164,86	489.018.284.454,73
2082	17.156.090,27	8.986.523,48	256.987,95	0,00	29.341.097.067,28	29.367.496.668,98	81.645.763,47	1.288.823,02	0,00	29.284.562.082,49	547.643.943.604,51
2083	17.153.548,06	8.985.191,84	211.602,41	0,00	32.858.636.616,27	32.884.986.958,58	81.616.064,79	1.288.661,86	0,00	32.802.082.231,93	613.304.662.452,70
2084	17.130.198,37	8.972.961,05	172.061,58	0,00	36.798.279.747,16	36.824.554.968,16	81.282.589,85	1.287.100,27	0,00	36.741.985.278,05	686.844.927.477,91
2085	17.124.047,64	8.969.739,24	137.993,10	0,00	41.210.695.648,67	41.236.927.428,66	80.718.072,14	1.287.083,68	0,00	41.154.922.272,84	769.210.545.399,42
2086	17.139.101,86	8.977.624,79	108.972,80	0,00	46.152.632.723,97	46.178.858.423,41	80.811.760,69	1.288.210,90	0,00	46.096.758.451,82	861.459.936.575,21
2087	17.112.205,60	8.963.536,27	84.605,66	0,00	51.687.596.194,51	51.713.756.542,04	80.347.967,26	1.286.470,67	0,00	51.632.122.104,11	964.779.654.873,83
2088	17.120.883,46	8.968.081,81	64.422,53	0,00	57.886.779.292,43	57.912.932.680,23	79.963.455,34	1.287.477,12	0,00	57.831.681.747,78	1.080.498.115.914,03

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 5.648.346,59	R\$ 621.318,12	R\$ 8.077.135,62
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 63.881,71	R\$ 7.026,99	R\$ 91.350,85
	Município - Custeio Indicado no Parecer	21,00%	R\$ 5.712.228,30	R\$ 1.199.567,94	R\$ 15.594.383,26
	Município - Custo Suplementar	8,33%	R\$ 5.648.346,59	R\$ 470.507,27	R\$ 6.116.594,52
	Município - Contribuição Total	29,33%		R\$ 1.670.075,21	R\$ 21.710.977,78
	Compensação Previdenciária			R\$ 186.322,59	R\$ 2.422.193,67
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 5.506.183,35
	Total				R\$ 37.716.490,43
Despesas	Aposentados			R\$ 1.175.748,07	R\$ 15.284.724,91
	Pensionistas			R\$ 127.842,80	R\$ 1.661.956,40
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,66%	R\$ 5.648.346,59	R\$ 93.762,55	R\$ 1.218.913,19
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 5.648.346,59	R\$ -	R\$ -
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 1.397.353,42	R\$ 18.165.594,50
	Em 31/12/12				R\$ 91.511.609,75
	Em 31/12/13				R\$ 97.017.793,10

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	23.083.819,10	17.451.310,47	5.632.508,63	91.612.572,04
2013	23.762.869,72	18.179.380,18	5.583.489,54	97.196.061,58
2014	24.542.878,30	19.018.050,69	5.524.827,61	102.720.889,19
2015	24.632.974,37	21.119.344,03	3.513.630,34	106.234.519,53
2016	24.671.842,48	24.006.347,07	665.495,41	106.900.014,94
2017	24.782.119,37	25.618.531,41	-836.412,04	106.063.602,90
2018	24.904.756,64	26.988.647,34	-2.083.890,70	103.979.712,20
2019	24.986.860,67	29.074.537,44	-4.087.676,77	99.892.035,43
2020	25.106.890,02	30.332.069,70	-5.225.179,68	94.666.855,75
2021	25.183.042,65	32.258.679,35	-7.075.636,70	87.591.219,05
2022	25.257.333,74	34.248.153,17	-8.990.819,43	78.600.399,62
2023	25.298.586,69	36.560.512,53	-11.261.925,84	67.338.473,78
2024	25.328.204,16	39.013.780,62	-13.685.576,46	53.652.897,32
2025	25.385.987,24	41.161.138,37	-15.775.151,13	37.877.746,19
2026	25.448.577,27	42.838.219,37	-17.389.642,10	20.488.104,09
2027	25.522.548,66	44.625.091,79	-19.102.543,13	1.385.560,96
2028	25.621.948,39	45.842.728,49	-20.220.780,10	0,00
2029	25.698.775,28	47.769.881,41	-22.071.106,13	0,00
2030	25.747.169,38	50.010.170,93	-24.263.001,55	0,00
2031	25.826.224,29	51.708.157,31	-25.881.933,02	0,00
2032	25.842.550,53	54.730.168,86	-28.887.618,33	0,00
2033	25.804.361,81	58.684.581,90	-32.880.220,09	0,00
2034	25.897.157,53	60.166.935,70	-34.269.778,17	0,00
2035	25.909.235,33	63.164.233,68	-37.254.998,35	0,00
2036	25.944.511,68	65.250.957,49	-39.306.445,81	0,00
2037	25.953.224,20	67.582.758,85	-41.629.534,65	0,00
2038	25.987.691,19	69.497.986,94	-43.510.295,75	0,00
2039	26.013.797,94	71.279.385,56	-45.265.587,62	0,00
2040	26.034.770,30	73.005.387,95	-46.970.617,65	0,00
2041	26.013.775,66	75.864.938,49	-49.851.162,83	0,00
2042	25.987.114,54	77.658.763,16	-51.671.648,62	0,00
2043	26.000.565,17	79.274.698,89	-53.274.133,72	0,00
2044	26.039.665,33	80.714.987,18	-54.675.321,85	0,00
2045	26.030.843,46	81.759.702,76	-55.728.859,30	0,00
2046	26.050.449,56	82.666.823,62	-56.616.374,06	0,00
2047	26.100.658,83	83.957.695,23	-57.857.036,40	0,00
2048	26.092.686,68	84.822.924,04	-58.730.237,36	0,00
2049	26.147.555,65	86.220.656,79	-60.073.101,14	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	26.136.472,35	87.032.854,36	-60.896.382,01	0,00
2051	26.143.040,07	87.815.312,59	-61.672.272,52	0,00
2052	26.178.290,65	89.203.029,59	-63.024.738,94	0,00
2053	26.152.311,00	90.650.219,53	-64.497.908,53	0,00
2054	26.106.177,29	90.949.226,91	-64.843.049,62	0,00
2055	26.115.050,52	91.158.302,88	-65.043.252,36	0,00
2056	26.128.196,74	90.949.224,28	-64.821.027,54	0,00
2057	26.177.625,35	91.090.199,97	-64.912.574,62	0,00
2058	26.185.760,33	91.150.500,12	-64.964.739,79	0,00
2059	26.195.778,30	91.157.330,45	-64.961.552,15	0,00
2060	26.202.545,48	91.155.185,85	-64.952.640,37	0,00
2061	26.205.863,56	90.918.618,25	-64.712.754,69	0,00
2062	26.214.777,50	90.343.478,09	-64.128.700,59	0,00
2063	26.248.387,49	89.962.239,86	-63.713.852,37	0,00
2064	26.260.636,32	89.366.876,19	-63.106.239,87	0,00
2065	26.289.488,10	89.194.008,59	-62.904.520,49	0,00
2066	26.272.572,22	88.715.421,97	-62.442.849,75	0,00
2067	26.278.133,84	88.131.474,94	-61.853.341,10	0,00
2068	26.293.988,50	87.799.578,36	-61.505.589,86	0,00
2069	26.285.296,04	87.358.491,52	-61.073.195,48	0,00
2070	26.286.986,77	87.440.360,95	-61.153.374,18	0,00
2071	26.251.508,01	87.648.240,12	-61.396.732,11	0,00
2072	26.195.521,42	87.351.896,72	-61.156.375,30	0,00
2073	26.187.524,93	87.402.795,07	-61.215.270,14	0,00
2074	26.152.380,67	87.622.755,92	-61.470.375,25	0,00
2075	26.096.172,79	86.790.239,05	-60.694.066,26	0,00
2076	26.116.946,62	86.151.733,49	-60.034.786,87	0,00
2077	26.122.930,85	85.742.896,85	-59.619.966,00	0,00
2078	26.110.945,63	85.075.041,01	-58.964.095,38	0,00
2079	26.119.743,09	84.360.842,73	-58.241.099,64	0,00
2080	26.133.131,02	83.852.287,78	-57.719.156,76	0,00
2081	26.132.998,72	83.289.962,62	-57.156.963,90	0,00
2082	26.142.613,75	82.934.586,49	-56.791.972,74	0,00
2083	26.138.739,90	82.904.726,65	-56.765.986,75	0,00
2084	26.103.159,42	82.569.690,12	-56.466.530,70	0,00
2085	26.093.786,89	82.005.155,82	-55.911.368,93	0,00
2086	26.116.726,65	82.099.971,60	-55.983.244,95	0,00
2087	26.075.741,87	81.634.437,93	-55.558.696,06	0,00
2088	26.088.965,27	81.250.932,45	-55.161.967,18	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	25.563.101,10	17.451.310,47	8.111.790,63	91.612.572,04
2013	32.301.657,91	18.179.380,18	14.122.277,73	105.734.849,77
2014	35.088.560,64	19.018.050,69	16.070.509,95	121.805.359,72
2015	37.254.022,52	21.119.344,03	16.134.678,49	137.940.038,21
2016	39.453.435,81	24.006.347,07	15.447.088,74	153.387.126,95
2017	41.590.698,79	25.618.531,41	15.972.167,38	169.359.294,33
2018	43.717.726,24	26.988.647,34	16.729.078,90	186.088.373,23
2019	45.886.860,66	29.074.537,44	16.812.323,22	202.900.696,46
2020	48.019.207,86	30.332.069,70	17.687.138,16	220.587.834,62
2021	50.156.480,94	32.258.679,35	17.897.801,59	238.485.636,21
2022	52.309.597,01	34.248.153,17	18.061.443,84	256.547.080,05
2023	54.438.573,65	36.560.512,53	17.878.061,12	274.425.141,17
2024	56.557.015,18	39.013.780,62	17.543.234,56	291.968.375,73
2025	58.662.901,32	41.161.138,37	17.501.762,95	309.470.138,68
2026	60.747.789,23	42.838.219,37	17.909.569,86	327.379.708,54
2027	62.871.689,85	44.625.091,79	18.246.598,06	345.626.306,60
2028	64.978.475,10	45.842.728,49	19.135.746,61	364.762.053,21
2029	67.129.075,23	47.769.881,41	19.359.193,82	384.121.247,03
2030	69.245.723,83	50.010.170,93	19.235.552,90	403.356.799,93
2031	71.365.911,44	51.708.157,31	19.657.754,13	423.014.554,06
2032	73.464.093,18	54.730.168,86	18.733.924,32	441.748.478,38
2033	73.705.617,02	58.684.581,90	15.021.035,12	456.769.513,51
2034	73.967.425,26	60.166.935,70	13.800.489,56	470.570.003,06
2035	74.129.549,21	63.164.233,68	10.965.315,53	481.535.318,59
2036	74.231.166,80	65.250.957,49	8.980.209,31	490.515.527,90
2037	74.279.456,31	67.582.758,85	6.696.697,46	497.212.225,37
2038	74.326.711,33	69.497.986,94	4.828.724,39	502.040.949,76
2039	74.333.399,36	71.279.385,56	3.054.013,80	505.094.963,56
2040	33.436.397,72	73.005.387,95	-39.568.990,23	465.525.973,33
2041	33.467.776,72	75.864.938,49	-42.397.161,77	423.128.811,56
2042	33.393.370,37	77.658.763,16	-44.265.392,79	378.863.418,78
2043	33.316.615,74	79.274.698,89	-45.958.083,15	332.905.335,62
2044	33.193.380,92	80.714.987,18	-47.521.606,26	285.383.729,36
2045	33.029.259,43	81.759.702,76	-48.730.443,33	236.653.286,03
2046	32.887.854,59	82.666.823,62	-49.778.969,03	186.874.317,00
2047	32.742.783,64	83.957.695,23	-51.214.911,59	135.659.405,42
2048	32.537.243,33	84.822.924,04	-52.285.680,71	83.373.724,71
2049	32.344.582,60	86.220.656,79	-53.876.074,19	29.497.650,52

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	32.073.154,41	87.032.854,36	-54.959.699,95	0,00
2051	31.828.263,85	87.815.312,59	-55.987.048,74	0,00
2052	31.592.126,77	89.203.029,59	-57.610.902,82	0,00
2053	31.294.511,61	90.650.219,53	-59.355.707,92	0,00
2054	30.971.927,03	90.949.226,91	-59.977.299,88	0,00
2055	30.715.634,13	91.158.302,88	-60.442.668,75	0,00
2056	30.463.544,35	90.949.224,28	-60.485.679,93	0,00
2057	30.251.328,64	91.090.199,97	-60.838.871,33	0,00
2058	30.003.942,82	91.150.500,12	-61.146.557,30	0,00
2059	29.765.096,92	91.157.330,45	-61.392.233,53	0,00
2060	29.530.116,70	91.155.185,85	-61.625.069,15	0,00
2061	29.299.298,89	90.918.618,25	-61.619.319,36	0,00
2062	29.082.102,14	90.343.478,09	-61.261.375,95	0,00
2063	28.898.060,00	89.962.239,86	-61.064.179,86	0,00
2064	28.701.358,86	89.366.876,19	-60.665.517,33	0,00
2065	28.530.280,70	89.194.008,59	-60.663.727,89	0,00
2066	28.322.715,50	88.715.421,97	-60.392.706,47	0,00
2067	28.147.135,38	88.131.474,94	-59.984.339,56	0,00
2068	27.991.516,25	87.799.578,36	-59.808.062,11	0,00
2069	27.821.138,80	87.358.491,52	-59.537.352,72	0,00
2070	27.670.936,17	87.440.360,95	-59.769.424,78	0,00
2071	27.493.364,35	87.648.240,12	-60.154.875,77	0,00
2072	27.304.947,82	87.351.896,72	-60.046.948,90	0,00
2073	27.174.021,22	87.402.795,07	-60.228.773,85	0,00
2074	27.025.169,39	87.622.755,92	-60.597.586,53	0,00
2075	26.864.189,63	86.790.239,05	-59.926.049,42	0,00
2076	26.788.792,59	86.151.733,49	-59.362.940,90	0,00
2077	26.706.884,60	85.742.896,85	-59.036.012,25	0,00
2078	26.614.983,56	85.075.041,01	-58.460.057,45	0,00
2079	26.551.488,36	84.360.842,73	-57.809.354,37	0,00
2080	26.499.849,95	83.852.287,78	-57.352.437,83	0,00
2081	26.441.582,78	83.289.962,62	-56.848.379,84	0,00
2082	26.399.601,70	82.934.586,49	-56.534.984,79	0,00
2083	26.350.342,31	82.904.726,65	-56.554.384,34	0,00
2084	26.275.221,00	82.569.690,12	-56.294.469,12	0,00
2085	26.231.779,99	82.005.155,82	-55.773.375,83	0,00
2086	26.225.699,45	82.099.971,60	-55.874.272,15	0,00
2087	26.160.347,53	81.634.437,93	-55.474.090,40	0,00
2088	26.153.387,80	81.250.932,45	-55.097.544,65	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO MUNICÍPIO: TOLEDO ESTADO: PR

DRA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 91.511.609,75
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 91.511.609,75
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 284.050.276,34)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 375.561.886,09
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 217.150.702,59
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 1.077.408,93
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 74.112,35
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 21.715.070,26
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 194.284.111,05
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 344.021.193,71
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 69.289.773,88
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 59.051.525,42
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 34.402.119,37
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 181.277.775,04
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Toledo

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	30/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	91.511.609,75	
Valor Atual dos Salários Futuros	756.135.900,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	344.021.193,71	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	217.150.702,59	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.151.521,28	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	69.289.773,88	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	59.051.525,42	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	56.418.917,73	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	301.728,10	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-284.050.276,34	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 91.511.609,75 é composto por ativo financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,14%	8,33%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Custo Suplementar Total de 28,86%. Atualmente há escalonamento do Custo Suplementar com alíquotas crescentes previstas na nº 2.067, de 9 de setembro de 2011, sendo a alíquota para 2013 de 10,95%. Este modelo de equacionamento foi avaliado atuarialmente e considerado suficiente para quitação o Déficit Atuarial no período proposto.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,03%	23,90%
Aposentadoria por Invalidez	1,35%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,97%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,91%	4,96%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,22%	0,00%
Auxílio Doença	1,01%	0,00%
Salário Maternidade	0,56%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,08%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.315	664	1.780,63	2.298,48	38	39
Aposentados por Tempo de Contribuição	425	106	2.012,02	2.007,41	61	70
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	75	14	1.161,52	1.481,44	58	61
Pensionistas	64	12	1.664,09	1.778,43	64	52

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	23.762.869,72	18.179.380,18	102.601.282,64
2014	32.618.308,08	19.018.050,69	122.357.616,99
2015	34.498.346,40	21.119.344,03	143.078.076,38
2016	36.305.096,16	24.006.347,07	163.961.510,05
2017	38.232.652,71	25.618.531,41	186.413.321,95
2018	40.187.342,42	26.988.647,34	210.796.816,35
2019	42.087.811,22	29.074.537,44	236.457.899,11
2020	44.072.488,26	30.332.069,70	264.385.791,62
2021	45.974.381,24	32.258.679,35	293.964.641,01
2022	47.886.159,77	34.248.153,17	325.240.526,07
2023	49.733.504,14	36.560.512,53	357.927.949,24
2024	51.555.213,42	39.013.780,62	391.945.058,99
2025	53.433.326,79	41.161.138,37	427.733.950,95
2026	55.342.033,25	42.838.219,37	465.901.801,89
2027	57.279.697,50	44.625.091,79	506.510.515,71
2028	59.287.949,35	45.842.728,49	550.346.367,52
2029	61.245.094,19	47.769.881,41	596.842.362,35
2030	63.130.605,89	50.010.170,93	645.773.339,05
2031	65.110.002,25	51.708.157,31	697.921.584,33
2032	66.889.436,02	54.730.168,86	751.956.146,55
2033	66.686.112,59	58.684.581,90	805.075.046,04
2034	66.892.112,73	60.166.935,70	860.104.725,83
2035	66.846.013,80	63.164.233,68	915.392.789,50
2036	66.884.442,69	65.250.957,49	971.949.842,07
2037	66.846.364,21	67.582.758,85	1.029.530.437,95
2038	66.886.973,50	69.497.986,94	1.088.691.250,79
2039	66.908.882,69	71.279.385,56	1.149.642.222,97
2040	26.034.770,30	73.005.387,95	1.171.650.138,69
2041	26.013.775,66	75.864.938,49	1.192.097.984,18
2042	25.987.114,54	77.658.763,16	1.211.952.214,62
2043	26.000.565,17	79.274.698,89	1.231.395.213,77
2044	26.039.665,33	80.714.987,18	1.250.603.604,75
2045	26.030.843,46	81.759.702,76	1.269.910.961,73
2046	26.050.449,56	82.666.823,62	1.289.489.245,38
2047	26.100.658,83	83.957.695,23	1.309.001.563,70
2048	26.092.686,68	84.822.924,04	1.328.811.420,16
2049	26.147.555,65	86.220.656,79	1.348.467.004,23
2050	26.136.472,35	87.032.854,36	1.368.478.642,48

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	26.143.040,07	87.815.312,59	1.388.915.088,50
2052	26.178.290,65	89.203.029,59	1.409.225.254,88
2053	26.152.311,00	90.650.219,53	1.429.280.861,64
2054	26.106.177,29	90.949.226,91	1.450.194.663,72
2055	26.115.050,52	91.158.302,88	1.472.163.091,18
2056	26.128.196,74	90.949.224,28	1.495.671.849,11
2057	26.177.625,35	91.090.199,97	1.520.499.585,44
2058	26.185.760,33	91.150.500,12	1.546.764.820,77
2059	26.195.778,30	91.157.330,45	1.574.609.157,87
2060	26.202.545,48	91.155.185,85	1.604.133.066,97
2061	26.205.863,56	90.918.618,25	1.635.668.296,30
2062	26.214.777,50	90.343.478,09	1.669.679.693,49
2063	26.248.387,49	89.962.239,86	1.706.146.622,73
2064	26.260.636,32	89.366.876,19	1.745.409.180,22
2065	26.289.488,10	89.194.008,59	1.787.229.210,54
2066	26.272.572,22	88.715.421,97	1.832.020.113,43
2067	26.278.133,84	88.131.474,94	1.880.087.979,13
2068	26.293.988,50	87.799.578,36	1.931.387.668,02
2069	26.285.296,04	87.358.491,52	1.986.197.732,62
2070	26.286.986,77	87.440.360,95	2.044.216.222,40
2071	26.251.508,01	87.648.240,12	2.105.472.463,63
2072	26.195.521,42	87.351.896,72	2.170.644.436,15
2073	26.187.524,93	87.402.795,07	2.239.667.832,18
2074	26.152.380,67	87.622.755,92	2.312.577.526,86
2075	26.096.172,79	86.790.239,05	2.390.638.112,21
2076	26.116.946,62	86.151.733,49	2.474.041.612,07
2077	26.122.930,85	85.742.896,85	2.562.864.142,80
2078	26.110.945,63	85.075.041,01	2.657.671.895,99
2079	26.119.743,09	84.360.842,73	2.758.891.110,10
2080	26.133.131,02	83.852.287,78	2.866.705.419,95
2081	26.132.998,72	83.289.962,62	2.981.550.781,25
2082	26.142.613,75	82.934.586,49	3.103.651.855,38
2083	26.138.739,90	82.904.726,65	3.233.104.979,96
2084	26.103.159,42	82.569.690,12	3.370.624.748,05
2085	26.093.786,89	82.005.155,82	3.516.950.864,01
2086	26.116.726,65	82.099.971,60	3.671.984.670,90
2087	26.075.741,87	81.634.437,93	3.836.745.055,09
2088	26.088.965,27	81.250.932,45	4.011.787.791,22
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 5.648.346,59	R\$ 621.318,12	R\$ 8.077.135,62
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 63.881,71	R\$ 7.026,99	R\$ 91.350,85
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	21,00%	R\$ 5.712.228,30	R\$ 1.199.567,94	R\$ 15.594.383,26
	Município - Custo Suplementar	8,33%	R\$ 5.648.346,59	R\$ 470.507,27	R\$ 6.116.594,52
	Município - Contribuição Total	29,33%	R\$ -	R\$ 1.670.075,21	R\$ 21.710.977,78
	Receita Total				R\$ 29.879.464,25
Despesas	Aposentados			R\$ 1.175.748,07	R\$ 15.284.724,91
	Pensionistas			R\$ 127.842,80	R\$ 1.661.956,40
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 1.303.590,87	R\$ 16.946.681,31
	Auxílios	1,66%	R\$ 5.648.346,59	R\$ 93.762,55	R\$ 1.218.913,19
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 1.397.353,42	R\$ 18.165.594,50
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.511.609,75
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.017.793,10
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$ 108.731.662,85